O Paraná

Quarta-feira, 12/6/2024 - Edição nº 14.367 - Ano 48 - R$ 4,00
@oparana hojenews

Em novas derrotas para Lula, governo cancela leilão e MP do PIS e Cofins é devolvida

O presidente do Senado e do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, anunciou no final da tarde de ontem (11), a impugnação da parte da MP 1.227/2024 que trata da restrição ao uso de benefícios fiscais por empresas privadas. A medida foi publicada na semana passada com o objetivo de aumentar a arrecadação federal. Pacheco devolveu ao Poder Executivo apenas esta parte da MP, por "flagrante inconstitucionalidade", e o restante do texto continua em vigor e será analisado por Câmara e Senado. Em outra derrota para Lula, também ontem, com a pressão do agro nacional, pedidos de CPI e questionamentos sendo encaminhados para o Judiciário, a Conab cancelou o leilão para importação de arroz. Além da fragilidade financeira das empresas vencedoras, um possível conluio do já demitido secretário nacional de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Neri Geller, com a Foco Corretora de Grãos Ltda, determinou o cancelamento.

Política 3 e 5

PAULO ALEXANDRE/OPR

Greve: 40 dias sem aula no IFPR de Cascavel

Professores e servidores de cerca de 60 universidades federais e de mais de 39 institutos federais de ensino básico, profissional e tecnológico, estão em greve desde o dia 15 de abril. Em Cascavel, no campus do IFPR (Instituto Federal Paraná), cerca de 600 alunos estão totalmente sem aulas desde o dia 2 de maio, quando o reitor suspendeu o calendário acadêmico. Em Toledo, nos dois campi federais - UTFPR e UFPR – parte dos servidores está de braços cruzados com prejuízos às aulas e aos serviços administrativos.

Geral 2

SAÚDE
Avançam obras de reforma do Centro Cirúrgico do HR de Cascavel

Geral 4

PARANÁ
Exportações já somam US$ 9,52 bi de janeiro a maio deste ano

Economia 6

SÉRIE D
Serpente quer "reatar namoro" com a vitória no Olímpico, hoje

ASSESSORIA

FUTSAL
Cascavel inicia série de três jogos sem a força da sua torcida

Esportes 9

Informe da Redação 3
Bandeirada 11

Greve federal: Alunos do IFPR de Cascavel estão sem aula há 40 dias

Cascavel – Professores e servidores de cerca de 60 universidades federais e de mais de 39 institutos federais de ensino básico, profissional e tecnológico, estão em greve desde o dia 15 de abril. Balanços das entidades mostram que a paralisação alcança mais de 560 unidades de ensino de 26 unidades federativas. Eles pedem, entre outras medidas da contraproposta, a recomposição dos salários em 4,5% ainda este ano.

Cascavel conta com o campus do IFPR (Instituto Federal Paraná) que oferece cursos técnicos, superiores, de pós-graduação além de ensino à distância. A instituição, que fica na região norte da cidade, atende cerca de 600 alunos que estão totalmente sem aulas desde o dia 02 de maio, quando o reitor suspendeu o calendário acadêmico. O diretor-geral do campus de Cascavel, Marcio Luiz Modolo, está otimista que os anúncios feitos pelo governo federal e as negociações marcadas para esta semana resultem no término da greve. "A partir das reuniões, os sindicatos vão chamar a base e ver o que será feito", comenta o diretor. Sobre a reposição dos dias sem aulas, ele ainda não sabe como será feita e que é "um dos itens do acordo da greve".

TOLEDO

Na vizinha cidade de Toledo são dois campi federais, sendo um da UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) e outro da UFPR (Universidade Federal do Paraná) – que atualmente oferece vagas exclusivamente no curso de medicina.

Paraná sem novos campos universitários

São Gabriel da Cachoeira (AM)
Caxias do Sul (RS)
Rurópolis (PA)
Baturité (CE)
Cidade Ocidental (GO)
Sertânia (PE)
Ipatinga (MG)
São José do Rio Preto (SP)
Estância (SE)
Jequié (BA)

Nas duas unidades houve adesão parcial à greve. Na UTFPR, o campus segue funcionando, com uma adesão à greve de cerca de 20% dos docentes e 50% dos técnicos administrativos. "Há sim prejuízo em aulas e em serviços administrativos, entretanto, os que não aderiram estão trabalhando na sua demanda", analisa Elder Schemberger, diretor-geral do campus de Toledo. Sobre os dias parados, o diretor reconhece que "Há serviços que param e têm prejuízos para o meio acadêmico e para a comunidade externa, mas isso é decorrente de qualquer movimento grevista".

Como a greve é unificada entre os professores e funcionários técnico administrativos, é necessário que as duas categorias aceitem as propostas para que o fim da greve aconteça. "O anúncio feito pelo governo federal não é um balizador para o encerramento da greve. Ele é sim o atendimento de algumas demandas da greve, como por exemplo, a recomposição do orçamento das universidades, destinação de recursos para obras de construção, de manutenção e de adequação que estão paradas há cerca de cinco anos, porém existem outras pautas", analisou Elder.

Já no campus da UFPR, a diretora Ana Paula Carneiro Brandalize afirmou que a universidade está em greve, tanto de servidores técnicos administrativos quanto de docentes, no entanto a adesão à greve é de caráter individual. Neste momento as atividades relacionadas aos docentes (ensino, pesquisa e extensão) estão ocorrendo normalmente. "Uma porcentagem dos técnicos administrativos aderiu à greve", mas a diretora não precisou quanto.

LULA "PREOCUPADO"

Em reunião com reitores, o presidente Lula (PT) expressou sua preocupação com a prolongada greve dos professores e servidores das instituições federais de ensino. Durante o encontro na última segunda-feira

AGÊNCIA BRASIL
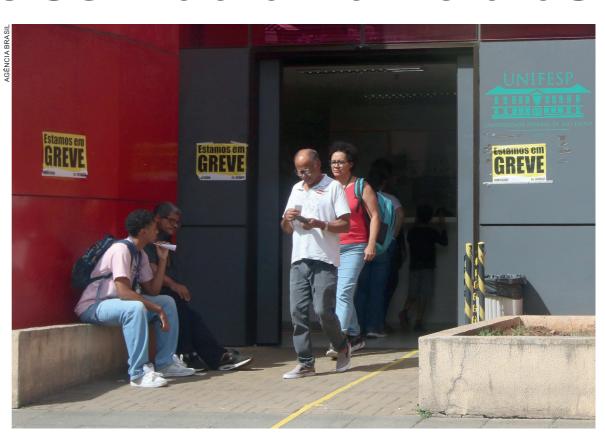
(10), no Palácio do Planalto, em Brasília, Lula fez um apelo pelo encerramento da mobilização, destacando a importância de propostas e negociações para resolver a situação. Os grevistas reivindicam reajuste salarial em 2024, reestruturação da carreira e revogação de normas antigas. Lula ressaltou a necessidade de os sindicatos terem coragem para propor soluções e tomar decisões que não sejam extremas, afirmando que a greve deve ter um prazo definido para começar e terminar. Além disso, o presidente pediu para que os participantes da greve considerem os anúncios da ministra da Gestão, Esther Dweck, em relação aos salários, bem como os investimentos em infraestrutura. Lula também sugeriu que os reitores busquem parcerias com prefeitos para encontrar locais adequados para novos institutos federais, devido à demora na implementação de anúncios anteriores.

Durante o evento, o governo federal anunciou investimentos de R$ 5,5 bilhões na infraestrutura das instituições de ensino e a construção de 10 novos campi universitários. O presidente também cobrou o ministro da Educação, Camilo Santana, para garantir que os institutos anunciados entrem em funcionamento conforme o planejado.

PROPOSTA

Em 15 de maio, a pasta apresentou o que chamou de proposta final. O governo oferece aumentos de 13,3% a 31% até 2026, com os reajustes começando em 2025. As categorias que recebem menos terão os maiores aumentos. Quem ganha mais terá menor reajuste.

Com o reajuste linear de 9% concedido ao funcionalismo federal em 2023, o aumento total, informou o MGI, ficará entre 23% e 43% no acumulado de quatro anos. A pasta ressaltou que o governo melhorou a oferta em todos os cenários e que os professores terão aumento acima da inflação estimada em 15% entre 2023 e 2026.

A proposta anterior previa reajuste zero em 2024, 9% em 2025 e 3,5% em 2026. Somado ao reajuste linear de 9% concedido ao funcionalismo federal no ano passado, o aumento total chegaria a 21,5% no acumulado de quatro anos.

falecimentos

LEONILDA ALVES DE OLIVEIRA (64)
IRACI GLINGLANI (55)
GELSON ROQUE SCHAKER (62)
JOSE MARIA DA COSTA (82)
MARIA DO CARMO T. OLIVEIRA (58)
LOIRI FATIMA FERNEDA ROCHA (62)
FRANCISCO R. DE CAMPOS (74)
LEANDRO LAUREANO DE BISPO (78)
JOSE ALVES DE CAMPOS (78)
VANDERLEI DONATO (50)
DULCI JACI STELZER (75)
ARMANDO SOMMERFELD (68)
CIRLEI TERESINHA MARODIN (69)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666

PIS/Cofins: Congresso devolve MP e segurança jurídica é restabelecida

Brasília – O presidente do Senado e do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, comunicou em plenário, no final da tarde de ontem (11), a devolução da parte da MP (Media Provisória) 1.227/24, chamada de "MP do Fim do Mundo", que estabelecia a limitação dos créditos do PIS/Cofins, que foi pauta de reunião entre Pacheco e Lula na noite de segunda-feira. Com a devolução, a MP perdeu a sua validade e efeitos.

Entre as justificativas apresentadas por Pacheco estava a falta de noventena, que é o prazo mínimo para que as alterações entrem em vigor. "Com absoluto respeito à prerrogativa do Poder Executivo, de sua excelência o presidente da República na edição de medidas provisórias, o que se observa em relação a essa medida provisória no que toca a parte das compensações de ressarcimento de regras relativas a isso é o descumprimento dessa regra do artigo 195, do parágrafo sexto da Constituição Federal, o que impõe a esta presidência do Congresso Nacional impugnar esta matéria com a devolução desses dispositivos à Presidência da República", disse.

Pacheco disse ainda que a devolução de MP por inconstitucionalidade "é algo muito excepcional, poucas vezes aconteceu na história da República e só dá em razão de flagrante inconstitucionalidade, aconteceu neste caso da compensação PIS/Cofins". E completou: "A noventena não é só para a criação da contribuição, mas para qualquer observância de regra, como é o caso que aconteceu, imediatamente após a vigência da medida provisória. Não se poder fazer (mudanças nas) compensações que vinham acontecendo desde 2013, uma regra absolutamente assimilada pelo setor produtivo nacional".

FIEP COMEMORA

A FIEP (Federação das Indústrias do Paraná) considerou que o anúncio da devolução da MP como um sinal de respeito ao setor produtivo brasileiro. A Fiep defende que, a partir de agora, seja aberto um amplo diálogo sobre o equilíbrio das contas públicas, que leve em conta a redução de custos e despesas da máquina pública como principal caminho para o cumprimento das metas fiscais.

Para o coordenador do Conselho Temático de Assuntos Tributários da Fiep, Guilherme Hakme, a sinalização dada por Pacheco mostra que os congressistas entenderam os fortes impactos que a medida causaria para as empresas. "O setor produtivo não aguenta mais o peso de ser o canal pelo qual o governo sempre busca ampliar sua arrecadação", disse. "A partir de agora, com a devolução da MP 1.227, esperamos um debate sério em busca de soluções concretas para o equilíbrio das contas públicas, que não passem unicamente por aumentos da carga tributária para as empresas, e que a compensação da desoneração da folha seja feita por meio de cortes de despesas e melhoria da eficiência da máquina pública", completa.

Editada na semana passada pelo Governo Lula, a MP 1.227 vedava a compensação dos créditos de PIS/COFINS apurados no regime não-cumulativo com outros tributos federais. Também veda a compensação com outros tributos e o ressarcimento em dinheiro dos saldos credores de crédito presumido de PIS e COFINS. Além disso, determina que as empresas detentoras de incentivos fiscais prestem informações à Receita Federal do Brasil, sob pena de aplicação de pesadas multas em caso de não entrega, entrega em atraso ou inexatidão do valor informado – esta, além do trecho que trata do ITR, deve ser a única parte da medida que não será devolvida pelo Congresso. Segundo estimativas, a MP impactaria o setor produtivo em quase R$ 30 bilhões somente em 2024, subindo para R$ 60 bilhões em 2025.

"MP do Fim do Mundo" elevaria o preço dos alimentos, afirmaram ex-ministros

Sete ex-ministros da Agricultura, representando diferentes períodos e governos, expressaram discordância em relação à Medida Provisória 1.227/2024, popularmente conhecida como MP do Fim do Mundo, recentemente implementada pelo governo federal. A medida, que restringe o uso de créditos de PIS/Cofins, foi duramente criticada pelos ex-ministros, que alertam para suas potenciais consequências negativas.

Em uma declaração conjunta, os ex-ministros enfatizaram que a MP terá um impacto direto no aumento dos preços internos dos alimentos. Eles argumentam que a principal intenção por trás da medida parece ser aumentar a arrecadação fiscal, sem levar em consideração as consequências adversas para a competitividade das empresas, especialmente as voltadas para a exportação. Além disso, destacaram os efeitos negativos esperados para o mercado interno, que sofrerá com o encarecimento dos produtos e, consequentemente, afetará tanto a população quanto a economia brasileira como um todo.

O posicionamento contrário à medida governamental uniu ex-ministros que serviram tanto nos governos de Lula quanto nos de Bolsonaro. A nota de protesto foi assinada por Antonio Cabrera (gestão de 1990 a 1992), Blairo Maggi (2016 a 2019), Francisco Turra (1998 a 1999), Marcos Montes (2022), Reinhold Stephanes (2007 a 2010), Roberto Rodrigues (2003 a 2006) e Tereza Cristina (2019 a 2022).

Informe da redação

editoria e colaboradores

Começaram as baixas

As eleições municipais de 2024, em Cascavel, registraram a primeira baixa de um pré-candidato. O ex-vereador e advogado Rafael Brugnerotto, da Rede, é o primeiro pré-candidato a prefeito de Cascavel a desistir da corrida. Brugnerotto lançou sua pré-candidatura no mês passado e era o 'ungido' da Federação Rede/Psol. O presidente da Executiva Municipal do Psol, Laerson Matias, não informou se a Federação deverá lançar outro nome ou se irá juntar se juntar ao grupo da vereadora Professora Lilian, do PT.

Visita devolvida

O empresário Fernando Mantovani, pré-candidato do MDB á prefeito de Cascavel, devolveu a "visita" que o prefeito Leonaldo Paranhos havia feito no sábado (8), no evento do MDB. Em um jantar promovido por um radialista de Cascavel para o grupo político de Paranhos, Mantovani esteve presente e discursou para os convidados, entre eles, o pré-candidato a prefeito Renato Silva (PL), nome defendido por Paranhos.

Discurso

Durante o jantar, Mantovani deixou seu recado. "Venho para fazer política. Política nova, política séria, política voltada para a família. Eu me sinto na obrigação de vir e criar um novo grupo político de pessoas com o mesmo propósito que o meu. Não é fácil. [...] Por isso eu sou pré-candidato a prefeito pelo MDB, vou trabalhar de cabeça erguida e vou sair dela de cabeça erguida."

Codesc

A Codesc (Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Cascavel) realizou ontem (11), uma assembleia para a constituição da entidade e a eleição de sua diretoria executiva e conselho fiscal. O presidente executivo eleito é o empresário Alci Rotta Junior. A constituição da Codesc e a eleição de sua diretoria marcam o início de uma nova fase para o Conselho, que tem como objetivo principal promover o desenvolvimento econômico sustentável em Cascavel.

Desconta

A Prefeitura de Cascavel está realizando um programa para pagamento de débitos vencidos com o Município. O programa Desconta prevê desconto de até 50% de juros e multas para débitos vencidos. Os débitos também poderão ser parcelados em 12 vezes com 15% de desconto em juros e multas, além disso, dívidas acima de R$ 100 mil poderão ser parceladas em até 48 vezes. Para mais informações, basta acessar o site do município para iniciar o processo ou ir até a Prefeitura de Cascavel.

Deltan e Lula

Os ministros da 1ª Turma do STF negaram, por unanimidade, os recursos para anular a condenação de Deltan Dallagnol que o obriga a pagar R$ 75 mil de indenização ao presidente Lula no caso que ficou conhecido como "PowerPoint da Lava Jato" — em que o ex-Procurador da República atribuía ao petista uma série de crimes. Os ministros Alexandre de Moraes, Flávio Dino e Luiz Fux seguiram o voto da relatora, ministra Cármen Lúcia. Já o ministro Cristiano Zanin, que defendeu Lula nos processos da Lava Jato, se declarou impedido de julgar.

PELO PARANÁ

Talento Tech-PR

Projeto Talento Tech-PR vai oportunizar à estudantes dos ensinos médio e superior do ensino público de 50 cidades paranaenses a formação em cursos profissionalizantes na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Serão 150 cursos com 20 vagas cada e carga horária de 800 horas de aulas presenciais e a distância ao longo de 10 meses, com bolsas mensais de R$ 1.345 por estudante. Os primeiros 1.000 já foram selecionados via edital e os demais ingressarão em 2025 e 2026.

Programa Dedica

A ex-governadora do Paraná, Cida Borghetti, recebe na quarta-feira (12) o título de patronesse do Programa Dedica, Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, mantido pela Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas. A entrega será feita pelo presidente da Associação, Domingos Murta e pela diretoria da entidade.

Trajetória

Cida Borghetti foi escolhida pela trajetória de luta pelos direitos e pela proteção de crianças e adolescentes. A ex-governadora é referência internacional em primeira infância e saúde preventiva e vai auxiliar a Associação a ampliar a arrecadação de doações ao Dedica.

Sessão Itinerante

O TRE-PR realiza nesta quarta-feira (12), às 14h, a 1ª Sessão Itinerante do projeto desenvolvido pelo Laboratório de Inovação e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Liods) da Justiça Eleitoral do Paraná. O objetivo da ação é aproximar a Corte eleitoral do Paraná da sociedade.

Segundo turno

Neste ano, em outubro, 102 cidades brasileiras, incluindo as 26 capitais, poderão ter as eleições em dois turnos – 6 e 27 de outubro – caso o candidato a prefeito não atingir 50% dos votos válidos mais um. No Paraná, são sete cidades nesta condição: Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Cascavel e Foz do Iguaçu.

Desincompatibilização

Encerra-se no dia 6 de julho o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, estatutários ou não, que pretendam disputar as eleições municipais do dia 6 de outubro. A Justiça Eleitoral determina o prazo de desincompatibilização de três meses para a disputa do cargo de prefeito, vice-prefeito e vereador.

Inadimplência

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), aferida pela Fecomércio PR e pela CNC, mostra uma melhora significativa nos índices de endividamento das famílias paranaenses. De acordo com os dados de maio, o total de endividados no estado caiu de 94,1% em maio de 2023 para 89,4% em maio de 2024. Esse declínio, observado também na comparação mensal entre abril e maio de 2024, quando a taxa era de 90,3%, reflete um alívio importante no orçamento das famílias.

Convenção

A convenção estadual do PP será no dia 17 de junho no Clube Urca em Curitiba. No encontro, será escolhido o novo diretório e a nova executiva do partido no Paraná. Em 2020, o PP elegeu 21 prefeitos e 300 vereadores. Para este ano, o partido terá candidatos a prefeito que vão polarizar as eleições em Foz do Iguaçu (Paulo Mac Donald Ghisi), Cascavel (Márcio Pacheco) e Maringá (Silvio Barros).

Novos voos

A Secretaria Estadual de Turismo entregou um protocolo de intenções para a Copa Airlines, para ampliar as rotas de voos internacionais. A companhia opera em 32 países, com 85 destinos nas Américas. A proposta prevê, até 2026, voos diretos saindo dos aeroportos de Curitiba e de Foz do Iguaçu (IGU), com destino direto ao aeroporto da Cidade do Panamá na América Central.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

HR: Reformas no Centro Cirúrgico já começaram; concessão ainda sem data

HR/SECOM

Cascavel – Desde que começou a funcionar o HR (Hospital de Retaguarda) Allan Brame Pinho, ainda no pico da pandemia da Covid-19, em 2020, o local se tornou uma verdadeira “retaguarda” no atendimento público pelo o SUS (Sistema Único de Saúde). O local teve um importante papel no atendimento aos pacientes com o vírus e, desde então, vem se mantendo como um importante reforço, tanto no atendimento de enfermaria, unidade de terapia intensiva e, por último, como ambulatório de pacientes com dengue.

Para melhorar essa estrutura que já abrigou a UPA Brasília e o antigo Hospital Santa Catarina, uma grande obra está em andamento na unidade. A revitalização iniciou há alguns dias e começou pelo setor do Centro Cirúrgico, já que depois de pronto, a intenção da Secretaria Municipal de Saúde é de que o local passe a realizar cirurgias de pequena e média complexidade, dessa forma desafogando os leitos represados no Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná).

De acordo com o diretor do Hospital de Retaguarda, o médico Lísias de Araújo Tomé, a construção é muito importante já que a estrutura é uma das mais antigas da cidade na rede hospitalar e já teve diversos problemas, principalmente com o telhado. “Na época da pandemia o problema se agravou tanto que tivemos que usar guarda-sol em cima dos pacientes porque não tinha aonde colocar as pessoas e a gente precisava atender”, relembrou.

Segundo Tomé, que acompanha a obra, o HR já passou por uma readaptação interna para conseguir liberar espaço para a reforma, que já está bastante visível, com muitas paredes derrubadas. “Reforma no hospital é como trocar pneu com o carro andando, mas fizemos readequações e fechamos metade do hospital, mas mantendo os leitos de enfermaria e de UTI para não prejudicar o atendimento”, disse. Ao todo, o hospital conta com 60 leitos, sendo 50 de enfermaria e 10 de UTI.

Conforme o diretor, depois que a intervenção no Centro Cirúrgico estiver concluída, a reforma será estendida aos outros setores que estão em uma situação estrutural “um pouco melhor”, o que deve garantir um andamento mais rápido dos trabalhos. Já na parte de trás da área do HR, será edificada uma estrutura com três novos pisos, acoplada ao centro cirúrgico, que será fundamental para ampliar o espaço que se tornou pequeno devido à ampliação dos serviços do hospital que cresceram – e muito – nos últimos anos.

A obra está sendo executada pela Construtora Irmãos Godoy que venceu a licitação pelo valor de R$ 5.253.820,91, abaixo do valor máximo estipulado no edital que era de R$ 6.486.198,54 e o prazo de entrega é de um ano.

Nova licitação para concessão onerosa ainda sem data definida para acontecer

O que ainda não tem data para ocorrer é a reabertura do processo licitatório de concessão onerosa do HR Allan Brame Pinho. A licitação, por meio de pregão eletrônico estava marcada para o dia 22 de maio, mas nenhuma empresa se interessou em assumir a gestão. O lance mínimo para a concessão era de R$ 7,2 milhões para o prazo de 10 anos.

À época, o secretário municipal de Saúde de Cascavel, Miroslau Bailak, disse que o custo mensal do hospital gira em torno de R$ 2,2 milhões a R$ 2,5 milhões e apenas o custo de internação dos 10 leitos da UTI (Unidade de Terapia Intensiva) é pago pelo o Ministério da Saúde, cerca de R$ 350 mil mensais. O restante, que são os valores dos 50 leitos de enfermaria, acaba sendo custeado pelo Município, mas são administrados pela Central de Leitos do Estado.

No ano passado, quando o projeto estava em discussão na Câmara de Vereadores, a Prefeitura de Cascavel argumentou que o objetivo de repassar a gestão do Hospital de Retaguarda para a iniciativa privada é para direcionar melhor os recursos municipais destinados à área da saúde básica, responsabilidade do Município. O projeto de concessão será 100% SUS e o Estado é quem vai pagar pelos internamentos.

Lula não suporta pressão, cancela leilões e decisão "custa cabeça" de Geller

Cascavel – Mais uma vez o agronegócio brasileiro mostrou força. A pressão exercida foi tamanha que o Governo Lula, via Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) decidiu suspender os leilões para a compra pública de arroz importado, cujo resultado foi colocado em xeque por conta das empresas vencedoras, alheias ao mercado de cereais. O milionário leilão de arroz foi vencido por uma sorveteira, uma locadora de carros e uma mercearia (queijaria).

A anulação do leilão provocou o pedido de demissão do secretário nacional de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Neri Geller, que também já foi ex-ministro da Agricultura no Governo Dilma Rousseff. A correlação de Geller com o leilão se chama Robson Franca, atual presidente da Bolsa de Mercadorias do Mato Grosso e proprietário da Foco Corretora de Grãos Ltda, responsável pela intermediação de 44% do arroz negociado, totalizando 116 mil toneladas, envolvendo valores da ordem de R$ 580 milhões no leilão.

Há também outra versão apresentada quanto ao desligamento de Geller do governo. Segundo uma fonte próxima, ele teria descoberto que não faz mais parte do Ministério da Agricultura por intermédio da imprensa.

A suspensão do leilão tornou evidente a teia de conflitos de interesses públicos e privados. Para se ter ideia, a corretora responsável por 11 lotes vencedores do leilão ao adquirir 116 mil toneladas de arroz importado ao preço de R$ 580 milhões, receberia de comissão entre 0,5% a 1%, o que representa a soma de até R$ 5,8 milhões. A Foco tem sede em Cuiabá e o seu proprietário é o ex-assessor de Geller, quando da época do ex-secretário nacional ainda era deputado. Até o ano passado, BMT e a Foco sequer existiam. Ambos foram criadas em maio de 2023.

"REINCIDENTE"

Não é a primeira vez que o nome de Geller está envolto de polêmica. Em 2022, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) cassou por unanimidade o seu mandato de deputado federal. Na época, ele foi acusado de captação ilícita de recursos para financiar campanhas políticas, se enquadrando na Lei de Ficha Limpa e ficando inelegível por 8 anos.

Os nomes cogitados para suceder Neri Geller são Wilson Vaz de Araújo, atual diretor do Departamento de Políticas de Financiamento para a Agropecuária, e Silvio Farnese, diretor do Departamento de Análise Econômica e Polícias Públicas do Ministério da Agricultura.

No anúncio da suspensão do leilão o Palácio do Governo contou com a presença do ministro da Agricultura, Carlos Fávaro; do ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira e do presidente da Conab, Edegar Pretto. A tendência é de que o próximo leilão conte com a participação direta da CGU (Controladoria Geral da União) e da AGU (Advocacia Geral da União).

EMPRESAS SUSPEITAS

O próprio presidente da Conab admitiu que a decisão de suspender o leilão, tomando como base a revelação sobre as empresas vencedoras. "A partir da revelação de quem foram as empresas que mostraram interesse no leilão de arroz, começou questionamento técnico para honrar compromissos e decidimos anular o leilão do arroz", disse.

O governo federal agiu rápido e optou pela suspensão, porque já começavam a ser articulados pedidos de investigação na Justiça e até mesmo a instalação de uma CPI no Congresso. A maioria das empresas vencedoras do certame demonstrou fragilidade financeira.

Até o fechamento desta edição, o governo federal estudava a permanência ou não do diretor de Operações e Abastecimento da Conab, Thiago Santos, responsável pelo certame. Por fazer parte da diretoria-executiva da Conab, ele só pode ser desligado se renunciar ou for destituído da função pelo Conselho de Administração da estatal.

Novo leilão será chamado após elaboração de um novo edital

O governo federal continua insistindo com a realização do leilão para compara de arroz, porém, agora vai construir um novo edital com a participação da CGU e da AGU para que essa análise das empresas participantes ocorra antes da operação."O presidente Lula participou dessa decisão de anular esse leilão e proceder um novo leilão, mas aperfeiçoado do ponto de vista de suas regras, por isso que a CGU e AGU participarão, e a Receita Federal também, da elaboração desse novo leilão, juntamente com a Conab para garantir que ele esteja em outras bases", disse o ministro Paulo Teixeira. "Nós vamos proceder um novo leilão, não haverá recuo dessa decisão tendo em vista que é necessário que o arroz chegue na mesa do povo brasileiro a um preço justo", acrescentou.

Segundo o ministro do Desenvolvimento Agrário, algumas empresas que também venceram o leilão são consistentes, entendem que a anulação é necessária e participarão do certame quando ele acontecer novamente.

O presidente da Conab, Edegar Pretto, disse que a companhia não fazia esse modelo de importação via leilão de arroz desde 1987 e que ela foi adotada, exclusivamente, em razão da emergência no Rio Grande do Sul. "A gente não pode, de forma alguma, colocar dinheiro público se tiver qualquer fragilidade ou dúvida de um processo como esse. Nós queremos ter mecanismos que a gente possa dizer com clareza: as empresas que participaram, que deram lance, que venceram, elas têm capacidade de honrar esse compromisso", completou.

Leandro Mazzini
Com Walmor Parente, Carol Purificação, Luiza Melo e Isabele Mendes
Twitter @colunaesplanada

Sucessão

O plano do presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL), de fazer o colega Elmar Nascimento (União-BA) seu sucessor encontrou tanta resistência que ele trata consórcio para lançar um nome que ainda seja sob sua influência. Mas ao negociar com quem pode salvá-lo na meta – a forte bancada suprapartidária do agronegócio – entrega a tutela também ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). A Frente Parlamentar da Agricultura, com mais de 200 deputados, pode lançar o jovem deputado Pedro Lupion (PP-PR), um candidato do partido de Lira, e também de Bolsonaro, muito amigo de seu pai, Abelardo Lupion. A eventual candidatura de Lupion recoloca Bolsonaro no jogo, e prejudica projetos eleitorais de Lula a partir de 2025, caso Lupion se eleja. O Palácio trabalha as candidaturas de Marcos Pereira (Rep-SP) ou Antônio Brito (PSD-BA).

Arroz em chamas

Neri Geller deve trabalhar como assessor especial do deputado Arthur Lira na presidência da Câmara e cuidar da sua sucessão. Já o Governo está cada dia mais refém dos ruralistas no Congresso – a maioria bolsonaristas. A vaga do demitido Neri Geller da Secretaria de Políticas Agrícolas do MAPA foi dada a eles, após o Governo cancelar o leilão milionário do arroz. A assessoria de Lira desconhece contratação de Geller.

"Embaixadores"

A classe diplomática – do Brasil e os estrangeiros que aqui atuam – está intrigada e se prepara para rechaçar movimento de deputados federais. O grupo suprapartidário esboça projeto de lei que permite a ex-parlamentares exercerem cargos de embaixadores. Isso já criou uma tensão discreta entre o Itamaraty e a Mesa Diretora da Câmara.

Modelo exportação

O que se repete nas rodas de brasileiros que moram nos Estados Unidos, seguidores de Donald Trump, é que o vereador carioca Carlos Bolsonaro pode ser um nome forte no staff da campanha do republicano para atuação nas redes sociais. Trump e seu staff sabem como Carlos foi estratégico na comunicação digital que levou o pai à vitória.

Que é isso, deputado?

Muita gente grã-fina convidada saiu constrangida e cedo da festança de aniversário de jovem deputado federal do Rio de Janeiro, em Brasília, há três semanas. Relatam que havia 25 garotas de programa contratadas para acompanhar os solitários. Eram encaminhadas para mesas de políticos "solteiros" na casa.

Cerveja imperial

Ainda em reconstrução lenta após deslizamentos e enchentes há mais de ano, a bela e secular Petrópolis, na serra do Rio de Janeiro, ganhou um alento do presidente Lula da Silva, como chamativo para o turismo: A sancionada Lei 14.868 concede à cidade o título de "Berço Imperial da Cerveja". Há muitas fábricas artesanais na cidade.

ESPLANADEIRA

#Pesquisa Docusign e Deloitte: má-gestão de contratos custa US$ 2 trilhões para empresas ao ano. #Sabesp é a 1ª empresa brasileira com certificação 'verde' na B3. #Cúpula Anual do SAI20 em Belém reunirá líderes globais para debater ações contra fome, pobreza e mudanças climáticas. #ABIHV apoia evento em Washington (EUA) para debater a indústria do Hidrogênio Verde. #Inscrição para o 1º Concurso Nacional de Artigos Jurídicos do Pessoa & Pessoa Advogados foi adiada para o dia 31/6. #ABF Rio e Rio Innovation Week fecham parceria por inovação no Franchising.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Paraná exporta US$ 9,52 bi nos cinco primeiros meses de 2024

Curitiba – As exportações paranaenses somaram US$ 9,52 bilhões (R$ 51 bilhões na cotação atual) entre janeiro a maio de 2024, consolidando o Estado como o maior exportador da região Sul. O Paraná superou Santa Catarina, com vendas externas de US$ 4,59 bilhões, e Rio Grande do Sul, que registrou receitas da ordem de US$ 7,44 bilhões.

Os dados são da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), tabulados pelo Ipardes (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social).

Na pauta das mercadorias exportadas pelo Paraná, o destaque ficou com a soja em grão, responsável por vendas de US$ 2,4 bilhões, o que representa um quarto das exportações nos cinco primeiros meses do ano. A carne de frango in natura também teve uma boa participação, envolvendo negócios de US$ 1,51 bilhão, e o farelo de soja, com exportações de US$ 646 milhões.

Além dos produtos do agronegócio, também foram relevantes as vendas ao mercado internacional de produtos manufaturados de alto valor agregado, como os óleos e combustíveis, com receitas de US$ 191 milhões, e os automóveis, cujas exportações totalizaram US$ 172 milhões no período, o que evidencia a diversificação da estrutura produtiva local.

MERCADO INTERNACIONAL

Nos cinco primeiros meses do ano, as mercadorias paranaenses desembarcaram em 204 destinos diferentes, alcançando diversos mercados não tradicionais, como Butão, Sri Lanka e Nepal.

Mas o principal destino dos bens produzidos no Estado continua sendo a China, que absorveu 27% das vendas paranaenses ao Exterior, totalizando US$ 2,57 bilhões no período. Os Estados Unidos vêm na sequência, com aquisições equivalentes a 6,4% do total (US$ 608,6 milhões), e o México, destino de 4,3% das exportações do Paraná (US$ 404,88 milhões).

AEN

BALANÇA COMERCIAL

A balança comercial do Paraná fechou em alta no período, com superávit comercial de US$ 2,2 bilhões, resultado da diferença entre os US$ 9,52 bilhões de receita de exportações e dos US$ 7,3 bilhões das importações estaduais.

Com esse resultado, o Paraná contribui significativamente para a acumulação de reservas cambiais, ressalta o diretor-presidente do Ipardes, Jorge Callado. "Ao registrar exportações muito superiores às importações, o Paraná reforça a solvência do país em moeda estrangeira, colaborando para a estabilidade macroeconômica", afirma.

Os principais produtos importados pelo Paraná foram os óleos e combustíveis, que somaram US$ 808,21 milhões, adubos e fertilizantes, com US$ 599,18 milhões, e autopeças, com US$ 502 milhões.

Gasolina sobe 5% em 2024 mesmo sem reajustes da Petrobras

Brasília – O preço da gasolina acumula uma alta de 5% em 2024. Nas bombas, o litro do combustível tem custado quase R$ 0,30 a mais do que era vendido no final de 2023. O valor vem subindo mesmo sem nenhum aumento da Petrobras neste ano. O último reajuste anunciado tem mais de sete meses. A gasolina começou 2024 custando, em média, R$ 5,56. Na última semana, encerrada em 8 de junho, o preço médio do combustível no país ficou em R$ 5,85. Os dados são da pesquisa semanal realizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) nos postos.

O valor do diesel, por outro lado, está estável. O combustível para veículos pesados encerrou 2023 custando R$ 5,86. Na última semana, era vendido pelo mesmo preço médio da gasolina: R$ 5,85. No entanto, chegou a R$ 5,95 em abril. No caso do diesel, o último reajuste nas refinarias da Petrobras tem quase seis meses.

Mas o que fez os preços subirem mesmo sem aumento nas refinarias? Há vários fatores, como maiores custos de distribuidoras e de postos, que são repassados ao consumidor. No entanto, o que pesou mesmo foram os aumentos de impostos. No caso do diesel, houve uma reoneração logo em 1º de janeiro. Os impostos federais sobre os combustíveis, que tiveram alíquotas zeradas em março de 2021, foram retomados parcialmente em setembro do ano passado, com cobrança de R$ 0,13 por litro. E voltaram a ter alíquota cheia de R$ 0,35 neste ano.

Sobre a gasolina, o que pesou foi o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). O imposto estadual subiu em 1º de fevereiro em todos os Estados para a gasolina, óleo diesel e GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), mais conhecido como gás de cozinha.

O ICMS da gasolina subiu de R$ 1,22 para R$ 1,37, uma alta de R$ 0,15 por litro. O diesel subiu R$ 0,12. Como resultado, houve um repique nos preços no início de fevereiro. E os valores seguiram subindo nos meses seguintes, com os postos repassando aumentos das distribuidoras.

Sem reajustes

A Petrobras não alterou os preços dos combustíveis em 2024. No mercado, a observação feita é que o ex-presidente Jean Paul Prates segurou as altas para evitar uma piora do seu desgaste com o governo. Isso, porém, não surtiu efeito e ele acabou demitido. Agora, Magda Chambriard sinaliza que deve seguir o mesmo caminho. O último reajuste nos preços da gasolina foi há mais de sete meses, em outubro – redução de R$ 0,12 por litro. No diesel, a última mudança foi em dezembro, quando o valor caiu R$ 0,30 nas refinarias e o litro passou para R$ 3,48.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 11/06

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,1%	5,3600	5,3610	+2,1%
PTAX (BC)	-0,3%	5,3519	5,3524	+2,1%
PARALELO	+0,2%	5,2600	5,6700	+2,2%
TURISMO	+0,2%	5,2600	5,6500	+2,2%
EURO	-0,4%	5,7431	5,7458	+1,1%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	157,34
Libra est.	0,79
Euro	0,93
Peso arg.	902,50

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0337
Libra est.	R$ 6,81
Peso arg.	R$ 0,006

R$1: 1.400,56 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
9/5 a 9/6	0,5838	0,5838	0,0834
10/5 a 10/6	0,5490	0,5490	0,0488
11/5 a 11/6	0,5344	0,5344	0,0342
12/5 a 12/6	0,5607	0,5607	0,0604
13/5 a 13/6	0,5869	0,5869	0,0865

BOVESPA 11/06

IBOVESPA: +0,73% — 121.635 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	+0,51%	37,66
Vale ON	0,00%	60,98
ItauUnibanco PN	+1,19%	31,55
Bradesco ON	+0,62%	12,93
Meliuz ON	+15,60%	6,17
Magazine Luiza ON	+7,99%	12,45

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	ABR	MAI	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,38	0,46	2,27	3,93
IGP-M (FGV)	0,31	0,89	0,28	-0,34
IGP-DI (FGV)	0,72	0,87	0,61	0,88

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	ABR	MAI	JUN
IGP-M (FGV)	0,9574	0,9696	0,9966
IGP-DI (FGV)	0,9600	0,9768	1,0088

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 10,25% | TJLP: 6,67%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 2ª parcela vence em 28/06, com juros Selic de 0,83%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

I	R$ 1856,94	III	R$ 1989,86
II	R$ 1927,02	IV	R$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	ABR	MAI	JUN
TJLP (%)	6,67	6,67	6,67
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	ABR	MAI	%m	%ano	%12m
Paraná	2.310,89	2.154,08	0,23	0,90	3,56
Norte	2.311,40	-	-0,01	2,87	1,54
Oeste	2.352,20	2.358,34	0,26	0,91	3,79

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.412,00	20%	R$ 282,40
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.412,00	5%	R$ 70,60
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	7,5%
De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68	9%
De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03	12%
De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 11/06	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	121,27	0,7%	2,1%	120,00
MILHO	50,33	-1,4%	1,0%	50,00
TRIGO	75,03	0,0%	10,2%	78,00
BOI GORDO	216,43	-0,2%	-3,3%	220,00
SUINO	6,28	0,8%	2,8%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 11/06	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/24	1.178,00	-10,25	-3,4%
FARELO	jul/24	359,30	-8,70	-3,4%
MILHO	jul/24	449,50	-2,25	-4,3%
TRIGO	jul/24	626,50	19,00	-5,6%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 11/06	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	131,00	1,6%	3,1%
SOJA	Paranaguá	141,00	2,2%	2,9%
MILHO	Cascavel	55,00	0,0%	3,8%

Governo apresenta a cerealistas as iniciativas que aprimoram logística do agro no Paraná

Curitiba - O Paraná trabalha para ter uma logística bem estruturada que possibilite ao setor agropecuário maior eficiência desde a produção até a entrega dentro do País ou no Exterior. As iniciativas do governo para que isso aconteça foram apresentadas nesta semana em evento organizado pela Acepar (Associação das Empresas Cerealistas do Estado do Paraná), em que se discutiu as oportunidades e desafios da logística para o agro.

O secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Natalino Avance de Souza, destacou que o Paraná, apesar de representar apenas 2,34% do território brasileiro e ter 85% de seus 305 mil estabelecimentos rurais com área inferior a 50 hectares, ocupa lugar de destaque na produção agropecuária. “Somos responsáveis por cerca de 17% da produção nacional e talvez sejamos hoje o principal estado produtor em termos de qualidade na agricultura”, disse. “Temos um povo altamente trabalhador e inovador e alguns ambientes com clima bem definido que possibilitam participar de várias cadeias produtivas, que nos diferencia de outros estados”.

O Estado e o Sistema Estadual de Agricultura têm se colocado desafios, sendo um dos principais o aumento de eficiência no uso dos recursos naturais e de sistemas de produção. “Precisamos voltar a pensar o solo como ciência e tecnologia, para devolver a vida a ele”, propôs Natalino.

AÇÕES

Entre as ações com vistas a melhorar a infraestrutura, ele apresentou o Programa Estradas da Integração por meio do qual, em parceria com prefeituras, o Estado está melhorando a qualidade de estradas rurais. Em pavimentação foram investidos R$ 412 milhões entre 2019 e 2023. Com isso foi possível melhorar o tráfego em 1.234 quilômetros de estradas, beneficiando 960 comunidades e 83,4 mil famílias.

O RenovaPR (Paraná Energia Rural Renovável) tem estimulado os agricultores a usar energia renovável e, quando possível, transformar os dejetos animais em fontes energéticas. O programa acatou 4.082 projetos, com investimento de R$ 663,9 milhões e R$ 221,7 milhões em juros equalizados entre agosto de 2021 e maio de 2024.

Também há investimento estadual no Programa Paraná Trifásico, com vistas à renovação da espinha dorsal da rede de distribuição até 2025. A previsão é investir R$ 3 bilhões em 25 mil quilômetros de redes. Até agora foram realizados pouco mais de 17 mil quilômetros em 366 municípios a um custo de R$ 2 bilhões. O Estado também está em tratativas com o setor privado e com o governo federal para melhorar a conectividade. E deve lançar em breve o programa Irriga Paraná, que se segue a homologação da Lei 21.994/2024, que criou o Programa Estadual de Segurança Hídrica na Agricultura.

O diretor de Operações Portuárias da Portos do Paraná, Gabriel Perdonsini Vieira, apresentou uma radiografia do sistema portuário estadual. “Estamos trabalhando para sermos o mais produtivo possível e sabemos que essa produtividade passa diretamente pela logística”, afirmou. “As empresas se instalam por atratividade, pelo menor preço logístico e pela maior eficiência”.

SOMAR FORÇAS

O presidente da Associação das Empresas Cerealistas do Paraná, Alberto Araújo, destacou que o objetivo do encontro foi conhecer a logística estadual para somar forças em favor da agricultura paranaense. “O setor do agro tem um ambiente competitivo, dinâmico e desafiador, e precisamos entender como, juntos, podemos melhorar esse ambiente”, afirmou. “Não queremos vantagens, queremos apenas um campo igual de batalha”.

Palavras cruzadas

Solução anterior

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4
Uma grande energia criativa no ar poderá ser dirigida à sua carreira. Caso viva um relacionamento e esteja pensando em outra pessoa, reflita: não vale a pena dar valor a quem está ao seu lado?

TOURO 21/4 a 205
Quanto maior o seu preparo profissional, melhores as chances de assumir responsabilidades. Tudo bem com as finanças. Pode ser interessar por alguém sério, que gosta de ensinar e aconselhar.

GÊMEOS 21/5 a 20/6
Você vai conseguir manter o foco no trabalho sem prejudicar sua capacidade criativa. Talvez surja um serviço temporário. Na união, celebre o amor e procure ouvir as necessidades do par, especialmente neste Dia dos Namorados..

CÂNCER 21/6 a 21/7
Como as coisas no seu emprego podem não correr bem, seu emocional ficará mais sensível. Se estiver só, poderá se apaixonar por uma pessoa que conhece de vista e começar uma grande aventura.

LEÃO 22/7 a 22/8
Período de intuição e novidades na área profissional. Talvez algo que faça como hobby vire uma fonte de renda. Na conquista, baixe o nível de exigência para atrair alguém especial. Pode até dar tempo pra comemorar o dia.

VIRGEM 23/8 a 22/9
Seus projetos profissionais dependerão do seu impulso para decolar. Deve receber apoio de colegas que acreditam nas suas ideias. Há chance de conhecer alguém interessante pela internet.

LIBRA 23/9 a 22/10
Terá boas ideias para colocar em prática no serviço, principalmente se trabalha por conta. Nos contatos pessoais, procure manter a calma, pois o céu estará tenso. Romance protegido neste dia especial.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Distrações poderão interferir na qualidade do seu serviço nesta quarta-feira. Se estiver com problemas pessoais, é possível que um amigo ofereça ajuda e solução. Um sonho de amor poderá se realizar!

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Os astros favorecem a negociação de dívidas: não tenha medo de cobrar pessoas que pegaram seu dinheiro emprestado e não devolveram. Vida a dois cheia de compreensão e objetivos comuns.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Quem trabalha com público precisará ter paciência, pois pode ter problemas. Notícias de bastidores poderão beneficiar sua carreira. Poderá ganhar uma declaração de admirador(a).

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Os astros favorecem seu poder de liderança no emprego. Assuma o controle e organize as coisas. O relacionamento amoroso estará protegido, com bastante carinho e ótima comunicação.

PEIXES 20/2 a 20/3
Evite se comprometer com muitas tarefas no seu serviço para não se perder nas atividades. Se estiver só, saia de casa mesmo sem companhia. Provavelmente, encontrará alguém na mesma situação.

Mensagem do Dia

A testemunha falsa perecerá, mas o testemunho do homem bem informado permanecerá.
O ímpio mostra no rosto a sua arrogância, mas o justo mantém em ordem o seu caminho.
Não há sabedoria alguma, nem discernimento algum, nem plano algum que possa opor-se ao Senhor.
Prepara-se o cavalo para o dia da batalha, mas o Senhor é que dá a vitória.
PROVÉRIO 21:28-31

PREVISÃO DO TEMPO

Quarta 12/6/2024 – Sol
Quinta 13/6/2024 – Sol
Sexta 14/6/2024 – Sol

FASES DA LUA
- Nova 06/06 - 09h37
- Crescente 14/06 - 02h18
- Cheia 21/06 - 22h07
- Minguante 28/06 - 18h55

Loterias

Megasena concurso: 2735
05 33 46 47 53 59

Quina concurso: 6461
47 49 57 64 69

Federal concurso: 5873

Prêmio	Número
1º prêmio	05.559
2º prêmio	07.686
3º prêmio	47.167
4º prêmio	23.932
5º prêmio	92.804

Dia de Sorte concurso: 924
03 10 11 12 19 28 31
MÊS DA SORTE: NOVEMBRO

Lotofácil concurso: 3126
01 04 05 06 07 09 10 13 14 16 19 21 23 24 25

Dupla sena concurso: 2673
1º sorteio 05 06 12 16 28 48
2º sorteio 09 10 12 14 20 26

Lotomania concurso: 2632
07 10 13 14 21 23 30 32 42 46 48 52 53 62 70 81 82 83 86 97

Timemania concurso: 2103
13 15 21 45 55 59 73
TIME DO ♥ MANAUS - AM

Super Sete concurso: 555
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
04 00 00 08 09 07 02

Serpente joga para recuperar confiança

Cascavel – Lanterna do grupo 8 em termos de aproveitamento, com apenas 23%, o FC Cascavel entra em campo nesta quarta-feira (12), às 20h, para enfrentar o Brasil de Pelotas com um único objetivo: vencer. Para que o resultado aconteça, o time precisa quebrar o jejum de gols que já dura mais de 500 minutos.

O técnico Gilson Kleina comandou um treino leve, ontem (11), já que o time retornou de Pelotas e chegou no meio da tarde de segunda-feira a Cascavel, sendo necessário um período de descanso. Por conta de lesões e suspensões, Kleina preferiu testar um novo posicionamento tático com jogadores que retornam ao time em substituição aos lesionados.

Um deles deve ser o zagueiro Filemon, mesmo ainda em processo de recuperação, uma vez que outros dois zagueiros estão lesionados: Eduardo e Everton Sena. Na lateral direita, Libano deve voltar à titularidade em substituição ao lesionado Ivan. O meio campo também sofre alteração com as suspensões de Geovane e Dener.

RODADA

Além de buscar a vitória, o FC Cascavel fica de olho nos demais jogos da rodada. Afinal, a Serpente ainda não depende, mas já torce por tropeços de alguns adversários que estão próximos na pontuação.

FC Cascavel joga sob pressão e com necessidade de vitória

O Avenida, time mais próximo do auri-negro, recebe o líder do grupo, o Concórdia. Enquanto isso, o Cianorte pega o Barra com torcida cascavelense por um empate, mesmo resultado desejado para o confronto entre Hercílio Luz e Novo Hamburgo.

Cascavel Futsal cumpre pena e precisa de pontos

Cascavel – A partir de hoje (12), o Cascavel Futsal inicia uma série de três jogos sem a presença do torcedor no Ginásio da Neva, como resultado da pena imposta pelo STJD por conta das ações de torcedores na partida contra o Pato Branco, ainda no ano passado, no Ginásio da Coopavel. A punição serve apenas para o Campeonato Paranaense.

O time entra em quadra com a necessidade de vitória para chegar próximo dos primeiros colocados e tentar embolar a briga por vagas na segunda fase. A partida contra o Coronel Vivida é válida pela oitava rodada e iguala o número de partidas com os principais adversários. O Cascavel Futsal é o 11º colocado com

9 pontos em sete partidas, e uma vitória pode deixar o time entre os cinco primeiros do campeonato.

Jonatha é o único desfalque na equipe, que contará com o retorno de Gustavinho após cumprir suspensão.

Seleção encaminha time-base para estreia na Copa América

Cascavel – Ainda faltam dez dias para a estreia da Seleção Brasileira na Copa América, mas o técnico Dorival Junior quer aproveitar o último amistoso para testar o time-base para a competição. Nesta quarta-feira (12), a partir das 20h, o Brasil enfrenta os Estados Unidos, fechando a Data-Fifa, com uma escalação bem diferente em relação ao amistoso com o México na semana passada.

Alguns dos principais nomes deixam o banco de reservas e começam a partida. Com isso, o time deve ter Bento, Danilo, Marquinhos, Beraldo e Wendell; João Gomes, Bruno Guimarães e Lucas Paquetá; Raphinha, Rodrygo e Vini Jr.

A estreia na Copa América está marcada para dia 22, contra a Costa Rica.

Diego Costa é desfalque no Grêmio

Curitiba – Ao menos nos próximos 30 dias o Grêmio não vai contar com o atacante Diego Costa. Em comunicado oficial, o Grêmio informou que o atleta foi diagnosticado com uma lesão de grau 3-C no músculo adutor longo da coxa esquerda.

A contusão foi sofrida durante a partida contra o Estudiantes, pela Libertadores. Com isso, já é certo que ele perderá vários compromissos importantes do Brasileirão e, quem sabe, até a primeira partida contra o Fluminense pelo play-off da Libertadores.

Marechal C. Rondon reinaugura Valdir Schneider

Marechal C. Rondon – Um dos mais tradicionais estádios da região está de cara nova. O Valdir Schneider, em Marechal Cândido Rondon voltará a receber jogos a partir deste domingo. A Secretaria de Esporte e Lazer do município organizou um cronograma de jogos no gramado da praça esportiva que foi totalmente substituído, além de melhorias no sistema de irrigação, remodelação completa da pista de atletismo e reconstrução de parte do muro no entorno do estádio.

"Os praticantes de futebol estavam ansiosos pelo retorno dos jogos no estádio. O gramado está excelente, assim como as demais estruturas no entorno. Teremos jogos até o dia 13 de julho, quando acontecerá a final do Campeonato Municipal de Futebol Amador", afirmou o secretário de Esporte e Lazer, Diogo Schneider.

Vôlei Feminino abre fase na Nations de olho nos 100%

Rio de Janeiro - O Brasil estreia na terceira etapa da Liga das Nações a partir desta quarta-feira, em Hong Kong, na China. O primeiro confronto é com a Polônia, às 9h30 (horário de Brasília), e colocará frente a frente as duas equipes invictas na competição, com oito vitórias cada uma. A seleção brasileira está em segundo lugar na tabela de classificação geral da Liga das Nações, com 22 pontos, atrás apenas da Polônia, que tem 24 pontos devido ao número de sets vencidos.

França, República Dominicana, Sérvia, Turquia, Brasil, EUA e Polônia já garantiram vagas olímpicas. São sete cotas preenchidas das 12. Ainda restam cinco, que serão definidas pelo ranking mundial no dia 17 de junho, após a primeira fase da Liga das Nações.

JOGAM HOJE

SÉRIE D – 8ª RODADA

Grupo 8

Horário	Jogo
19h00	Avenida x Concórdia
19h00	Cianorte x Barra
20h00	Hercílio Luz x Novo Hamburgo
20h00	FC Cascavel x Brasil

AMISTOSO

Horário	Jogo
20h00	Brasil x Estados Unidos

Frontier Attack 2025 chega com novidades às concessionárias

A Nissan Frontier Attack chega à linha 2025 com novidades estéticas que deixam seu design mais agressivo e esportivo. A versão já está disponível nas concessionárias Nissan, junto com o restante do novo ano-modelo da picape, todas com reposicionamento de preços, com redução média de 3,7%.

As novidades visuais da Frontier Attack 2025 estão, principalmente, no exterior. Os quatro para-lamas ganham molduras escuras exclusivas, que dão ao modelo um visual ainda mais agressivo e robusto. Já o para-choque traseiro passa a ser preto e o dianteiro ganhou apliques em preto para criar um aspecto de fusão com a grade.

Além disso, a versão surge com novos grafismos. Há novos adesivos aplicados no capô – inspirados no design tradicional das primeiras gerações dessa versão – e em toda extensão das laterais da caçamba. Os que ficam na parte inferior das portas dianteiras e traseiras também são inéditos. Por dentro, a base do volante ganha um aplique, inspirado nos utilizados na série especial do X-Play, do Kicks.

As mudanças visuais seguem o conceito 'Katana Slice', de acordo com John Sahs, Diretor do Nissan Design Center América Latina: "A filosofia de design incorpora a essência do poder, proteção e precisão, apresentando para-lamas que lembram a armadura de um guerreiro Samurai preparado para enfrentar qualquer terreno com confiança", afirma. "Esse design reflete padrões de um espírito de força e de trabalho artesanal meticuloso e é inspirado nos movimentos dinâmicos e nos cortes precisos de uma lâmina japonesa Katana."

A Frontier Attack 2025 tem preço sugerido de R$ 266.590. Com o reposicionamento de preços, a linha da picape começa agora em R$ 242.790 (versão S), R$ 252.590 (SE), R$ 280.190 (XE) e R$ 307.990 (Platinum e PRO4X).

DIVULGAÇÃO

A picape média da Nissan foi desenvolvida com base em três pilares principais: design, tecnologia e robustez

Desenhada para fazer mais

Assim como o restante da linha 2025, a nova versão Frontier Attack segue mantendo todas as muitas qualidades e tecnologias da linha Nissan Frontier.

A picape média da Nissan foi desenvolvida com base em três pilares principais: design, tecnologia e robustez. A linha tem seis versões, oferecendo opções para diferentes perfis de consumidores, desde aventureiros até aqueles que buscam conforto ou um veículo voltado para o trabalho.

De acordo com a versão, o modelo tem inovações como a Visão 360º Inteligente (a primeira a dispor deste equipamento no segmento); Detector Inteligente de Objetos em Movimento; teto solar (também a primeira entre os concorrentes); multimídia com tela de oito polegadas; seis airbags e sistema Isofix para cadeiras infantis. Além disso, como outros destaque, a Nissan Frontier tem recursos como os bancos "Gravidade Zero"; controles de tração e estabilidade; bloqueios manual e automático de diferencial; freios ABS com EBD e BA, controle automático de descida (HDC) e auxílio de partida em rampa (HSA), entre outros.

A estrutura da Frontier é reforçada e leve, proporcionando resistência e eficiência. A suspensão traseira multilink com molas helicoidais e a suspensão dianteira com braço duplo e barra estabilizadora garantem maior estabilidade e conforto. Sob o capô, em todas as versões, o motor é um 2.3 16V biturbo a diesel.

Renault lança Kangoo 1.6 SCe Flex

A Renault do Brasil inicia as vendas do Kangoo 1.6 SCe Flex. O furgão compacto traz a maior capacidade de carga, toda a versatilidade da exclusiva porta lateral deslizante e a maior potência do segmento. Além disso, oferece conforto e conectividade para os ocupantes e excelente custo de operação, com o menor custo de manutenção do segmento.

Produzido na fábrica de Santa Isabel, em Córdoba, na Argentina desde 1998, o Kangoo lidera o segmento de furgões compactos há 24 anos em seu mercado de origem e já teve mais de 470 mil unidades produzidas. O furgão compacto também é exportado para o México, Colômbia e Uruguai.

"Com a chegada do Kangoo 1.6 SCe Flex, ampliamos a nossa ofensiva no segmento de furgões, onde já oferecemos o Kangoo E-Tech 100% elétrico e a linha Master que tem 10 anos de liderança no mercado. Ele é a melhor opção em furgão compacto da categoria, combinando versatilidade, robustez e conforto com um excelente custo de operação", explica Ricardo Gondo, presidente da Renault.

O modelo chega ao mercado em versão única, Advanced, com preço de R$ 120.800 e duas opções de cores: branco Glacier e prata Etóile.

DIVULGAÇÃO

O Kangoo traz a maior versatilidade e capacidade de carga do segmento. É o único que possui porta lateral deslizante

DIVULGAÇÃO

Pipo Derani disputa sua nona 24 Horas de Le Mans

O brasileiro Pipo Derani disputa neste fim de semana sua nona 24 Horas de Le Mans. Corrida mais tradicional do endurance mundial, a prova terá a largada de sua 92ª edição neste sábado, a partir das 16 horas (de Brasília). Pelo segundo ano consecutivo, Derani correrá com a Action Express Racing/Whelen Engineering, mesmo time que o piloto defende há seis temporadas no IMSA WeatherTech SportsCar Championship, onde já conquistou dois títulos (2021 e 2023). Neste ano Pipo terá como parceiros o brasileiro Felipe Drugovich e o britânico Jack Aitken.

Joelson Alves terá novos patrocinadores no Metropolitano de Kart de Cascavel

O cascavelense Joelson Alves confirma participação no Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel, que terá a primeira etapa no próximo sábado, no Kartódromo Delci Damian. Ele irá disputar a categoria F-4 Sênior.

A principal novidade de Joelson para a abertura da temporada do kartismo de Cascavel são seus novos patrocinadores. A partir deste sábado ele passa contar com o investimento do Consórcio Transdesk, Consórcio Ademicon, Ralson Pneus e BP Seguradora. “Contamos com novos patrocinadores para esta temporada e estamos confiantes para a primeira corrida depois que a pista do kartódromo foi recapeada”, afirma Joelson, que fará um forte treino na próxima sexta-feira, quando definirá os acertos finais para a prova.

TIAGO GUEDES

Joelson Alves está motivado para a abertura do Metropolitano de Kart de Cascavel, com a chegada de novos patrocinadores

Queda de roda tira Giovana Marinoski da FIA Girls on Track Brasil Seletiva

A queda da roda traseira direita tirou a kartista paranaense Giovana Marinoski, da equipe SKM/Celepar/Clínica Pneumoair/ULV/Brain Treinamento Mental/Instituto ASR da FIA Girls on Track Brasil Seletiva de Kart, disputada domingo (9), no Kartódromo Speed Park, em Birigui, interior de São Paulo.

Giovana deixou o kartódromo paulista, que sediará o Brasileiro em outubro, frustrada, pois largou na pole position e liderou as três primeiras voltas da categoria Júnior. “Corridas são assim. Você está na liderança e uma roda lhe tira da competição. Fui para a repescagem, mas largando em último não consegui terminar nas duas primeiras colocações, que me levaria à Final. Mas a decepção ficou no kartódromo. Quero destacar a importância das competições exclusiva para mulheres. Vamos trabalhar para atrair mais mulheres para o automobilismo”, enfatiza Giovana.

A vitória foi de Fernanda Cerqueira, que ganhou como prêmio a participação grátis na categoria Júnior no Campeonato Brasileiro.

DIVULGAÇÃO

Giovana Marinoski largou na pole position e liderou as três primeiras voltas
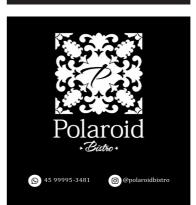
Notas

Fórmula E

O Conselho Mundial da FIA (Federação Internacional de Automobilismo) divulgou ontem o calendário oficial para a 11ª temporada do principal campeonato de carros elétricos da atualidade – o Mundial de Fórmula E. A abertura da temporada será na pista do Sambódromo do Anhembi, em São Paulo, no dia 7 de dezembro. As demais etapas serão em 11 de janeiro, Cidade do México; 14 e 15 de fevereiro, Arábia Saudita; 8 de março, a definir; 12 de abril, Miami (EUA); 3 e 4 de maio, Mônaco; 17 e 18 de maio, Tóquio (Japão); 31 de maio e 1º de junho, Xanguai (China); 21 de junho, Jakarta (Indonésia) 12 e 13 de julho, Berlin (Alemanha); e 26 e 27 de julho, Londres (Inglaterra).

Sette Câmara

O brasileiro Sérgio Sette Câmara confirma presença na próxima temporada. Será a sua sexta participação no Campeonato no Mundial de Fórmula E e está bastante animado com o que vem por aí. “Achei muito legais as mudanças anunciadas com o calendário do próximo Mundial de Fórmula E para a temporada 11. Foi adicionada a corrida de Miami, Mônaco passa a ser uma rodada dupla e teremos a chance de correr também em Jacarta, na capital da Indonésia”, frise Sérgio Sette Câmara.

Hemocentro emite alerta para doação do sangue O negativo

Cascavel – O estoque de sangue do tipo O negativo está em uma situação bastante crítica e um alerta foi emitido pelo Hemocentro de Cascavel, “convocando” doadores que tenham este tipo de sangue façam a sua doação, já que eles necessitam um mínimo de 50 bolsas; nesta semana o estoque contava com apenas uma bolsa. Por isso mesmo, o pedido de doações é urgente e quem tem este tipo de sangue não precisa nem fazer agendamento, basta ir diretamente ao Hemocentro para doar.

Segundo a assistente social do Hemocentro de Cascavel, Eliane Avancini, a unidade atende pelo menos 22 hospitais com o sangue coletado em Cascavel e, por isso, a necessidade de ter estoque para repor as bolsas que são solicitadas pelos hospitais. Na terça-feira (11), pela manhã, no estoque tinham apenas 8 bolsas, mas a quantidade é ainda muito aquém do mínimo necessário: 50 bolsas.

Nesta quarta-feira (12) o Hemocentro estará fechado para treinamento da equipe, mas atenderá normalmente a partir de quinta-feira (13), o que garante tempo para os doares organizarem sua rotina e comparecerem à unidade. Vale lembrar que neste mês de junho é dedicado ao “Junho Vermelho” e a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) lançou a campanha “Paraná, terra de sangue bom” para incentivar as doações durante o mês de conscientização sobre a importância deste que é um ato de solidariedade.

Na sexta-feira (14), Dia Mundial do Doador de Sangue, e durante todo o mês, as 23 unidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, o Hemepar, reforçam a necessidade de mais doadores para manter os estoques de sangue que salvam centenas de vidas todos os dias. Durante o mês várias ações, tanto na capital do estado quanto em todas as cidades-sede do Paraná estarão sendo promovidas.

SESPR

DOAÇÕES

Somente neste ano, o Paraná registrou 83 mil doações de sangue e durante todo o ano passado, foram mais de 187 mil. O sangue que é doado também é destinado a pessoas com outras doenças, que passam por cirurgias, vítimas de acidente e outros traumas. Lembrando que entre uma doação e outra é necessário um prazo de 60 dias para os homens e de 90 dias para as mulheres.

Depois de coletado, o sangue é fracionado e acontece o processo de separação dos hemocomponentes que são o plasma, hemácias, plaquetas e crio. Na sequência, a bolsa fica estocada até o resultado dos exames para a liberação. Por isso, também é importante ressaltar a necessidade da doação com antecedência, uma vez que, após a coleta, o sangue pode levar até 48 horas para ser liberado.

Para doar é necessário ter entre 16 e 69 anos completos. Menores de idade necessitam de autorização e presença do responsável legal. O doador deve pesar no mínimo 51 quilos, estar descansado, alimentado e hidratado, além de evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação e apresentar documento oficial com foto, que pode ser carteira de identidade, carteira do conselho profissional, carteira de trabalho, passaporte ou carteira nacional de habilitação.

O Hemocentro de Cascavel está localizado a Rua Avaetés, 370, em anexo ao Huop. O atendimento ocorre de segunda a sábado das 7h às 17h30 e dizer que tem esse tipo de sangue, que nesse momento será atendido com prioridade.
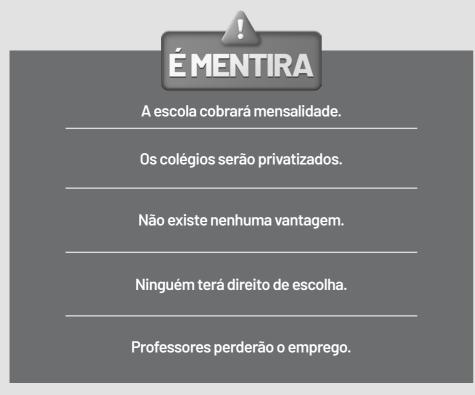
Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211220.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211219.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211221.

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211226.

CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211225.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211223.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211222.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211224.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211227.

RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-211218.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitario, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211194.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211210.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211193.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211208.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211197.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211205.

W. SERAFIM VENDE
Sobrado em condomínio fechado ampla área em comum quadras de esporte, campo, quiosques, salões... sendo um sobrado com aprox. 230m² contendo 3 suítes, amplas, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, lavabo, lavanderia, área gourmet, churrasqueira, sobra de terreno com aprox. 80m² com drenante de fácil remoção mais 1 amplo pergolado por apenas 980 mil. (45) 99922 -790 4 Willian Serafim creci 19806f CI-211209.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211206.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211217.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211212.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211215.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211229.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211211.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211216.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211214.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211202.

W. SERAFIM VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-211191.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-211207.

Área Rural

VENDE-SE CHÁCARA
Em São João do Oeste, 25km do Trevo Cataratas. 1,4 alqueires, com casa, piscina, açude, poço artesiano com roda d'água. Valor a combinar. Fone: (45) 99946-1909. CI-211302.

W. SERAFIM VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211195.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211198.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211190.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211192.

W. SERAFIM VENDE
vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211189.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211199.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211203.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211201.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211204.

Utilidade Pública

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA 009/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO
Contratação de empresa, para execução da obra de renovação e pintura do piso das áreas da quadra poliesportiva, juntamente com a instalação de guarda corpo, visando a segurança dos usuários, do ginásio de esporte do Alto Alegre do Iguaçu e que atendem a completa execução da obra com qualidade de acordo com documentação técnica e condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme Contrato de Repasse OGU n° 944863/2023/MINISTERIO DO ESPORTE/CAIXA, Programa "Apoio a implantação e modernização de infraestrutura para esporte, educacional, recreativo e de lazer".

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 264.055,82 (duzentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **04/07/2024** às **08:30h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço, regime de execução indireta, empreitada por preço global

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Agente de Contratação
CI1229393-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, s/nº- Bairro Nazaré
Medianeira/PR – CEP 85.720-410
(45)3264-5062

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, e considerando a necessidade de adequação da compatibilidade de agenda do pregoeiro designado para a realização da sessão eletrônica do certame, torna público aos interessados que a sessão pública com abertura marcada para a data de 14/06/2024 às 09h:00min. será redesignada para a data de **17/06/2024 às 09h:00min,** com consequente prorrogação do prazo para o recebimento de propostas até a dia 17/06/2024 às 08h:00min., informamos ainda que os demais dispositivos constantes no edital retificado publicado em 27/05/2024 permanecem inalterados. O edital retificado para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do CISI no sítio eletrônico www.consorciocisi.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3264-5062.
Medianeira-PR, 11 de junho de 2024.

Silvia Vannini
Diretora Executiva
CI1229392-E24
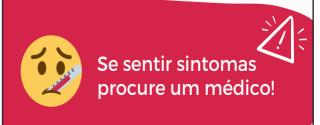
Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024
EDITAL Nº 008/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, **CARLOS ANTONIO REIS,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público de Anahy e sua retificação pelo Edital nº 003/2024;

Considerando o Edital nº 007/2024 com a homologação das inscrições após recursos;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A convocação, local e ensalamento da prova objetiva, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do Município de Anahy/PR, para os candidatos conforme anexo único deste Edital.

Art. 2º - As Provas Objetivas serão realizadas no dia **16/06/2024** para todos os cargos, no período MATUTINO, conforme quadro de horários abaixo:

Data da Realização da Prova	16/06/2024
MATUTINO (MANHÃ)	
Abertura dos Portões	08h:00
Fechamento dos Portões	08h:30
Início das Provas	08h:40
Término das Provas	11h:40

Art. 3º - As Provas Objetivas serão realizadas no local abaixo:
- **COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO**
  Rua Duque de Caxias, 260 - Centro, Anahy – PR
  https://maps.app.goo.gl/9ci5EUi1NuNwWAHEA

Art. 4º - Os candidatos com as inscrições homologadas ficam convocados a comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 30 minutos, portando um documento original de identidade com foto.

Art. 5º - As candidatas lactantes farão a prova em ensalamento normal, devem levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova, o qual fica responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação.

Art. 6º - Os candidatos que solicitaram atendimento especial foram atendidos e realizarão sua prova em salas especiais.

Art. 7º - Os candidatos com as inscrições homologadas deverão comparecer aos locais de prova portando um documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido garrafa de água sem rótulo. O candidato que não estiver portando o documento de identidade não poderá fazer a prova.

Art. 8º - A Prova Objetiva (PO) será realizada com **duração máxima de 03h00min (três horas) para TODOS os cargos**, incluído o tempo para assinatura e preenchimento do cartão de respostas.

Art. 9º - O candidato pode se retirar do local de provas somente após 60 minutos do início da prova, levando consigo o caderno de provas.

Art. 10º - Os **02 (dois) últimos candidatos** de cada sala ficarão retidos para assinar, juntamente com os fiscais daquela sala, a ata e o lacre do envelope dos gabaritos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anahy, 10 de junho de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito do Município de Anahy - PR

Edital n° 008/2024 - Concurso Público de Anahy 1

ANEXO – ENSALAMENTO DA PROVA OBJETIVA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

Inscrição	Candidato	Reg. Geral	Cargo	Escola	Sala	Carteira
000128	CAROLINE CRISTINA PINTO	**99901**	Assistente Social	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	1
000109	EDNA ALENCAR DA SILVA	**9156**	Assistente Social	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	2
000160	ERCÍLIA SOARES	**5 222 719 **	Assistente Social	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	3
000038	JOSIANE GALVAO GHEZZI	**2678**	Assistente Social	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	4
000085	LILIAN KATIELE LOPES DE ROMA	**66471**	Assistente Social	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	5
000083	SANDRA APARECIDA ALVES DE RAMOS DO NASCIMENTO	**59759**	Assistente Social	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	6
000186	SONIA APARECIDA FAGUNDES BERNAL BRANDÃO	**317.911**	Assistente Social	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	7
000157	WALDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	**5433**	Assistente Social	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	8
000165	YASMIN CIPRANDI PEGO	**10725**	Assistente Social	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	9
000014	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	**6022**	Assistente Social	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	10
000006	ADRIELE FINETTI DA SILVA	**54371**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	11
000168	ALESSANDRA LINO	**36730**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	12
000149	ALICE AMARO SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA	**44364**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	13
000103	AMABILY CAMILA DA SILVA	**97842**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	14
000105	AMANDA FERNANDES DA COSTA GALTER	**52063**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	15
000059	ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES	**07825**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	16
000122	ANDREA VERICA CASAGRANDE	**9223**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	17
000172	ANGELA DOS SANTOS PISTUN	**752**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	18
000113	ANGÉLICA APARECIDA DE SOUZA GHEZZI	**97751**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	19
000012	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	**93172**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	20
000147	BRUNA CLARA LUNELLI TORO	**86698**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	21
000054	CAMILA CREPALDI	**24564**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	22
000155	CÁSSIA CAMILA DOS SANTOS ALMEIDA	**20560**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	23
000018	CLAUDINÉIA DOS SANTOS PEREIRA ZYDEK	**8811492**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	24
000101	CLEIDIELI KARINE RODRIGUES DA SILVA	**85139**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	25
000024	CRISTIANE DA SILVA LOPES	**67257**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	01-/	26
000071	DAIANE GALTER POSSA	**.489.367-**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	1
000001	DAIANI LOPES PEDROSO NASCIMENTO	**7532**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	2
000095	DEBORA APARECIDA DA SILVA CAMARGO	**55115**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	3
000104	EDIMARA MENEZES CAMAPUM	**57826**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	4
000041	EDSON EDUARDO	**1983**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	5
000050	FABIANA VIDAL	**1639**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	6
000116	FATIMA BORBA DEPIERI	**7230**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	7
000030	FRANCIELE FERMINO DA SILVA	**9996**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	8
000005	GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA BRANDÃO	**62919**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	9
000087	GILVANA ALVES SATURNINO	**94999**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	10
000180	GISELE DAIANE LUNARDI	**0070**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	11
000129	INGRYD CAWANI BIANCHINI BARONI	**15779**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	12
000096	JAQUELINE CORREIA CASAGRANDE	**85125**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	13
000036	JHENIFFER ALINE OLARIO WEIBER	**76449**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	14
000154	JOAO PEDRO PEREIRA SCANDOLARI	**86931**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	15
000047	JULIA DORCINA BARBOZA DA GUIA	**51287**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	16
000027	LARIZA NATTIELI DE SOUZA	**79501**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	17
000026	LETÍCIA DAS GRAÇAS SILVA	**09667**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	18
000035	LOURRÂINE MIRANDA DE SOUSA MOURA	**959**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	19
000185	LUCILENE M. ZANETTI KRÜGER	**048.502**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	20
000065	LUDIMAR FRANCESCHINI	**16696**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	21
000093	MAGDA RAENE PEREIRA PARDINHO	**932611**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	22
000114	MARIA APARECIDA BERTOLO	**1220**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	23
000070	MARIA DAS GRACAS DA COSTA	**5561398**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	24
000033	MIRIAN PEREIRA MANCORE	**48209**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	25
000089	NATHALIA KAROLINE FURIS CARVALHO	**4.480.119-0**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	02-/	26
000058	PATRICIA FERNANDA GUEMBARSKI	**1647752**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	1
000191	PAULO RICARDO DA SILVA	**08239**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	2
000169	RENAN LUCAS DE OLIVEIRA CAMARGO	**.446.403**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	3
000195	ROSANA SKOTEKI FRATA	**63016**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	4
000049	ROSIMARA VIEIRA MIRANDA	**53662**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	5
000152	SABRINA PEDROSO GODOY	**16213**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	6
000193	SABRINA SKOTEKI SARZI	**600457**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	7
000181	SILVIA LEODATO DA SILVA CARVALHO	**44424**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	8
000164	TATIANE MESSIAS DE AMORIN	**54449**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	9
000159	TATIANE SAMIRA DA SILVA PEREIRA	**81389**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	10
000163	TAYNARA APARECIDA PINTO	**490210**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	11
000099	THAIS DE OLIVEIRA FELIPE SIMÕES	**.777.002**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	12
000090	THAMIRES SANTANA DE LIMA	**39554**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	13
000088	VALÉRIA FERNANDA DOS SANTOS MARQUES	**3974**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	14
000189	VANESSA MOLARI VELOSO	**77665**	Professor 20h	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	15
000106	AMANDA EDUARDO MARTINS	**13108**	Psicólogo	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	16
000011	ANA PAULA MIRANDA FERREIRA	**69661**	Psicólogo	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	17
000015	ANTONIO WILKER MEDEIROS SILVA	**0577**	Psicólogo	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	18
000063	CLAUDIA FURIATTI FERMIANO	**5640**	Psicólogo	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	19
000010	DANIEL WEIBER	**5435**	Psicólogo	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	20
000074	FRANCIELI PELOZI ALVES	**59729**	Psicólogo	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	21
000156	HELOISA CAPELETO JANDREY	**9251**	Psicólogo	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	22
000017	HENRIQUE FERNANDO DOMINHASQUIS RODRIGUES	**15560**	Psicólogo	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	23
000079	SOLANGE WEIRICH DE CARVALHO	**9195**	Psicólogo	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	24
000144	STELLA OLIVEIRA DE VARGAS	**78688**	Psicólogo	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	25
000142	VIVIAN FUGIWARA SCHIRMER	**1895**	Psicólogo	Colégio Estadual José Bonifácio	03-/	26
000187	ADRIAN FELIPE DOS SANTOS	**14439**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	1
000045	ALESSANDRO BUENO DE ASSIS	**02154**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	2
000052	ALEXANDRO DAVID FERREIRA DOS SANTOS	**111**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	3
000188	ANDREIA SOARES	**59876**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	4
000075	CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET	**25433**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	5
000061	GABRIELA EDUARDA DOS SANTOS MARQUES	**53292**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	6
000055	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA	**11**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	7
000182	GUILHERME BATISTA BÜHLER	**89130**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	8
000034	JADERSON MOURA DA SILVA MIRANDA	**633**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	06ESP-/	1
000003	LEILANE DA SILVA	**1552**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	9
000009	LUCAS ANTONIO MEDINA PANTANO	**90115**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	10
000139	LUIZ RICARDO FABRES DA SILVA	**693935**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	11
000176	MAICON DA SILVA DE SOUZA	**10966**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	12
000072	MARCOS DOS SANTOS NASCIMENTO	**2195**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	13
000111	MARIA CAROLINE RODRIGUES EDUARDO	**84613**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	14
000183	MARINA MAYARA SCHONS	**3857**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	15
000025	MATHEUS SCALFONI RODRIGUES DA SILVA	**19605**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	16
000173	RAFAELA ADRIANA FEITOSA DO PRADO	**31161**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	17
000167	RAFAELLA DA SILVA FREITAS	**9046**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	18
000013	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	**3312**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	19
000184	SABRINA MARTINS GALTER	**39451**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	20
000110	SILMAX CORREIA BORGES	**222520201**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	21
000174	TAINARA LARISSA DE SOUZA	**07530**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	22
000046	VANESSA CAMARA TEIXEIRA	**95812**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	23
000162	VIVIANE ALCÂNTARA FURTADO	**8891**	Técnico Contábil	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	24
000134	AGUINALDO DOS SANTOS BRASILINO	**88326**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	25
000008	ANA PAULA DA SILVA	**45605**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	26
000108	SUZANA PERUGINI	**30629**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	04-/	27
000135	ANDERSON DOS SANTOS GALTER	**54371**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	1
000053	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	**0031**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	2
000107	ANTONIO GENEROSO LOPES	**3944**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	3
000177	CLAUDINEI VIEIRA FAGUNDES	**31210**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	4
000066	CRISTIANE DOS SANTOS BRASILINO	**09177**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	5
000029	DANIELE CRISTINA PEREIRA JOTA	**41707**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	6
000098	ELAINE CANDIDO DOS REAIS	**53683**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	7
000057	ELTON DA SILVA SANTOS	**644.478**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	8
000076	GILMAR DINIZ PENA	**0310**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	9
000117	GIOVANA ALVES BARBOSA	**66402**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	10
000170	GUILHERME DOS SANTOS PEREIRA	**359717**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	11
000044	IRIS REGINA DOS SANTOS RIBEIRO	**73**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	12
000097	JOSE FONSECA SAMPAIO	**7591549**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	13
000042	JOSE MARIA ROTTA	**4410**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	14
000067	JULIANE APARECIDA LUNKES FRANCESCHINI	**73175**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	15
000143	LEONE APARECIDO DOS SANTOS	**77701**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	16
000178	LUANA DA SILVA	**41706**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	17
000158	LUCAS ANTONIO TSCHAEN	**8069**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	18
000043	LUCIANA SALUSTIANO	**88615**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	19
000020	LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOPES	**81307**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	20
000133	MANOEL PEREIRA DA SILVA	**8076**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	21
000125	MARILENE SATURNINO	**4598**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	22
000161	MAURICIO DIAS	**031.670**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	23
000062	NEUSA ROCHA DE ALMEIDA	**1254**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	24
000023	RAFAEL DE LIMA	**.974.981**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	25
000124	RAFAEL INACIO BUENO	**0743**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	26
000028	VALQUIRIA DE LIMA	**20400**	Trabalhador Braçal	Colégio Estadual José Bonifácio	05-/	27

Edital n° 008/2024 - Concurso Público de Anahy 2
Edital n° 008/2024 - Concurso Público de Anahy 3
Edital n° 008/2024 - Concurso Público de Anahy 4
Edital n° 008/2024 - Concurso Público de Anahy 5

CI1229389-E24

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777
intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO 194.312 (IN01109154C)

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **MATHEUS HENRIQUE BOCARDI PADOVANI** (CPF: XXX.061.829-XX) e **VILMA LETÍCIA PADOVANI** (CPF: XXX.749.769-XX), com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Cooperativa de Crédito Sicoob Credicapital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoã, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.18 da matrícula: **63.906**, que importam em R$510.553,52 (quinhentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) na data de 05/06/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 05 de junho de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1229329-E24

Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO Pág. 1 de 1
CPF: 22519858915 - 05/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

O MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de junho do ano de 2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilão, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas de Reserva do Iguaçu	Pavimentação em CBUQ	13.521,07 m²	540 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu e na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilão. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Reserva do Iguaçu, 10 de junho de 2024.

Alessandro dos Anjos
Agente de Contratação
Portaria nº 013/2024

CI1229388-E24

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR

PORTARIA N. º 309/2024 de 11.06.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 050/2024 de 23.05.2024,** destinado a aquisição de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ), para aplicação frio, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70, modificado para aditivo retardador de cura, podendo ser aplicado em buracos com água, em períodos de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, homologado por laboratório acreditado pelo INMETRO, embalados em sacos de rafia de 25kg, para uso em pequenos reparos nas ruas, avenidas da sede e distrito do município (tapa buracos), visando a conservação e melhoria das condições de tráfego, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos. Considerando o ***"Menor Preço"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA –EPP*** com o valor de R$ ***13.650,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N. º 241/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 050/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: **RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP.**
OBJETO: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ), para aplicação frio, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70, modificado para aditivo retardador de cura, podendo ser aplicado em buracos com água, em períodos de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, homologado por laboratório acreditado pelo INMETRO, embalados em sacos de rafia de 25kg, para uso em pequenos reparos nas ruas, avenidas da sede e distrito do município (tapa buracos), visando a conservação e melhoria das condições de tráfego, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
*** 242 – 06.003.26.782.1011.2126.3.3.90.30.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229391-E24

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2024-PMV
Regência: Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Senhor Neimar Granoski, tendo em vista o disposto na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que fará realizar-se **às 14h00min do dia 17 de julho de 2024,** no paço municipal de Virmond/PR, a licitação modalidade Concorrência Pública, destinada à **"CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO E BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO",** de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento será realizada pelo Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº. 58/2024 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos encontram-se disponível no site oficial deste Município http://www.virmond.pr.gov.br/.

Gabinete do Prefeito Municipal
Virmond/PR, 11 de junho de 2024.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

CI1229394-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

PORTARIA N. º 310/2024 de 11.06.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar e adjudicar o resultado da licitação, modalidade **Concorrência Eletrônica n. º 008/2024 de 17.05.2024,** destinado a contratação de empresa, para a execução de 9.600M² de pavimentação poliédrica em estrada rural, Linha São Sebastião, conforme Contrato de Repasse OGU n° 946439/2023/MAPA/CAIXA, Programa Apoio a Projetos de Inovação e Desenvolvimento Sustentável, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais equipamentos que atendem a completa execução da obra com qualidade de acordo com documentação técnica e condições estabelecidas no Termo de Referência. Considerando o ***"Menor Preço, regime de execução indireta, empreitada por preço global"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***CONSTRUTORA MSM LTDA*** com o valor de R$ ***499.913,72 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e treze reais e setenta e dois centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N. º 242/2024.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 008/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: **CONSTRUTORA MSM LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa, para a execução de 9.600M² de pavimentação poliédrica em estrada rural, Linha São Sebastião, conforme Contrato de Repasse OGU n° 946439/2023/MAPA/CAIXA, Programa Apoio a Projetos de Inovação e Desenvolvimento Sustentável, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais equipamentos que atendem a completa execução da obra com qualidade de acordo com documentação técnica e condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 499.913,72 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e treze reais e setenta e dois centavos), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
* 294 – 07.001.20.606.1055.1142.4.4.90.51.00 – Fonte livre e 1006

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229397-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ — AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 14/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARIMBOS DIVERSOS, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA-ME

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Cascavel, PR 11 de junho de 2024

Vlademir Antônio Barella
Presidente

CI1229399-E24

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO n. º 063/2024.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO
A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios que irão compor Coffee Break (lanches, salgados, frutas, bebidas..), conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para atender os atletas das escolinhas municipais de Capitão Leônidas marques que participam de competições oficiais, amistosos e apresentações realizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Capitão Leônidas Marques.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 35.242,80 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 02.07.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 02.07.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ***menor preço por lote***
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: ***Sim***

- ***PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.***
- ***AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.***
- ***SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.***

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais)***, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

ATENÇÃO
- **PREVALECERÁ a descrição constante no** TERMO DE REFERÊNCIA **do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1229413-E24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 032/2024

Objeto: Seleção de propostas destinada ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos médicos hospitalares (agulhas, scalps, cateteres duplo lúmen, transofix, dosadores orais, equipos e seringas) para uso nos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu/PR, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 26 de junho de 2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site **www.gov.br/compras/pt-br** UASG 987563 - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mail's **dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com**.

Foz do Iguaçu-Pr, 06 de junho de 2024.

Pregão Eletrônico nº. 033/2024

Objeto: Contratação de serviços terceirizados, na forma de execução indireta, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as demandas das farmácias do município, Central de Abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado de Medicamentos da rede municipal de saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e definidas no Termo de Referência. Abertura e avaliação das propostas: 01 de julho de 2024, às 09h30min. O edital poderá ser retirado no site **www.gov.br/compras/pt-br** - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo telefone/whatsapp (45) 2105-1363 ou pelo e-mail **erica.eghb@gmail.com**.

Foz do Iguaçu-PR, 11 de junho de 2024.

CI1229398-E24 Raphael Buiar Pereira de Camargo

Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Pregão Presencial 66/2023

Processo 136/2023

EXTRATO DO CONTRATO 86/2024

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

MARCOS FERRARI 06690714985, 33.008.679/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DE COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, ROTEADORES, NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMIDIA, MICROFONES SEM FIO, KIT TRIPÉ PROFISSIONAL, CAIXA DE SOM, GABINETE, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	449052350000	2571		4	122	0301	03
0	449052350000	2572	103	4	123	0401	04
0	449052350000	2573	303	12	361	0601	06
0	449052350000	2574		27	812	0701	07
0	449052350000	2575		10	301	0802	08
0	449052350000	2576		8	244	1001	10

Campo Bonito, 11 de junho de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e MARCOS FERRARI

Mário Weber

Prefeito Municipal

CI1229403-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

O Edital de Dispensa Eletrônica nº 51/2024, Sistema de Registro de Preços nº 42/2024, Processo Licitatório nº 128/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 04/06/2024 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

RETIFICAMOS:

ONDE SE LÊ:

1.1.1 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07h29 do dia 26/06/2024.**

1.1.2 **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h30 às 08h29 do dia 26/06/2024.**

1.1.3 **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h30 do dia 26/06/2024.**

1.1.4 **ENVIO DE LANCES: das 08h30 às 11h30 do dia 26/06/2024.**

1.1.5 **REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.**

1.1.6 **LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, http://www.bnc.org.br, "acesso identificado".**

LEIA – SE:

1.1.1 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 12h29 do dia 14/06/2024.**

1.1.2 **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 12h30 às 13h29 do dia 14/06/2024.**

1.1.3 **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 13h30 do dia 14/06/2024.**

1.1.4 **ENVIO DE LANCES: das 13h30 às 16h30 do dia 14/06/2024.**

1.1.5 **REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.**

1.1.6 **LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, http://www.bnc.org.br, "acesso identificado".**

Corbélia/PR, 10 de junho de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

CI1229404-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 255/2024

Conceder férias regulamentares, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 11 de junho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

LEI Nº 1.334, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre autorização ao Município para sediar evento cultural e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 11 de junho de 2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

DECRETO Nº 111, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Fica alterada a composição do "Conselho Municipal de Saúde de Maripá - Biênio 2023/2026". PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 11 de junho de 2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

DECRETO Nº 112, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Altera o Comitê Municipal de Controle a Dengue e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 11 de junho de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 113, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 11 de junho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024. OBJETO: Aquisição de um trator agrícola de pneus, novo, zero hora, tração 4x4, potência mínima 80 CV, equipado com cabine, para o Município de Maripá/PR, através da SEAB, mediante Termo de Convênio n° 025/2024 - DEAGRO. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, item 01 no valor Global de R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 028/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá PR, 11 de junho de 2024. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024

O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 036/2024, na modalidade de Pregão nº 025/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa B.R.X - ELETRICA XAVIER LTDA/ CNPJ: 44.224.516/0001-95, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de serviço de limpeza e revisão e/ou manutenção preventiva e corretiva do sistema de geração de energia fotovoltaica das Secretarias de Administração e Educação do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo A. Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Gabriel Ferreira Borges B.R.X - ELETRICA XAVIER LTDA. Maripá/PR, 11 de junho de 2024.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1229406-E24

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90015/2024

Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva com fornecimento de peças para as centrais (PABX) do Paço Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste.

Em análise ao Pregão Eletrônico n° **90015/2024,** aberto em 06 de junho de 2024 e encerrado em 07 de junho de 2024, eu, **Ahmad Issa,** portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor da empresa vencedora, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Vera Cruz do Oeste, 11 de junho de 2024.

Ahmad Issa

Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90016/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas destinadas a pacientes da rede do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste – PR.

Em análise ao Pregão Eletrônico n° **90016/2024,** aberto e encerrado em 07 de junho de 2024, eu, **Ahmad Issa,** portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor da empresa vencedora, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Vera Cruz do Oeste, 11 de junho de 2024.

Ahmad Issa

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90016/2024 – PROCESSO Nº 033/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas destinadas a pacientes da rede do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste – PR.

ATA Nº 63/2024

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 13.229.567/0001-86

Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.

Valor Total da ata: R$ 33.431,00 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais)

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de topografia para atender a demanda do município de Vera Cruz do Oeste, abrangendo a área urbana e rural.

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Kulcheski & Cia Ltda, CNPJ: 84.843.077/0001-13

Data da Rescisão: 11 de junho de 2024.

Motivação: A rescisão deve-se em virtude do falecimento do sócio, encerramento das atividades e baixa da empresa

Assinatura: Ahmad Issa

CI1229409-E24

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL

SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

O município de Anahy torna público que fará realizar, às 09h horas do dia 26 de junho do ano de 2024, na plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de Medida	Prazo de execução
Centro	Recape em CBUQ	16041,40 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura (https://anahy.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais) e na plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras https://www.bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. **Anahy, 11 de junho de 2024.**

Carlos Antonio Reis

Prefeito Municipal

CI1229400-E24

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.192/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2024

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de nutricionista, para atuar junto ao Departamento de Educação do Município de Anahy, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos deste documento, parte integrante deste Edital. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 12/06/2024 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17/06/2024 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 17/06/2024 às 13h30. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES**: Das 13h30 às 16h30. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 40.766,60 (quarenta mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 11 de junho de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

CI1229401-E24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: ARMÁRIO DE COZINHA, MESA INDUSTRIAL REFORÇADA INOX 430 E JOGO DE MESA E CADEIRA DE PLÁSTICO, destinados a suprir as demandas do Clube de Mães do Município de Campo Bonito - PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ R$ 19.588,79 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia **24/06/2024.**

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia **24/06/2024.**

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: https://campobonito.pr.gov.br/licitacao

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br , FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 11 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES

PREGOEIRO

CI1229407-E24

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282 - Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2022. De um lado, o **MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratada: ASSOCIAÇÃO DE COLETORAS DE RECICLÁVEIS DE LINDOESTE – ACRELIN**, Organização de Sociedade Civil, CNPJ 31.821.835/0001-36.**Objeto:** Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 20 de junho de 2024 e findando-se em 20 de junho de 2025, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.**Assinaturas:** Silvio de Souza e Romildo de Vargas.**Nova data de Vigência:** 20/06/2024 à 20/06/2025.**Data da Assinatura**: 20/06/2024.

DECISÃO DE ANULAÇÃO Em análise ao processo administrativo nº 54/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024, cujo objeto consiste na Aquisição de uma motoniveladora para atendimento do Município de Lindoeste, verificou-se o procedimento não teve aprovação do PARANACIDADE, por conta de não atendimento ao disposto no 54, §1º da Lei 14.133/21 e Instrução Normativa 03/2023 do PARANACIDADE, o que inviabiliza a continuidade do processo. Sendo assim, especialmente por estarmos tratando de licitação cujo objeto será custeado com recurso de convênio, a teor do princípio da autotutela, Art. 71, inciso III da Lei Federal 14.133/21 e Súmula 473 do STF, **ANULO** o processo licitatório em questão determinando desde já aos setores competentes que tomem as devidas providencias à propositura de novo processo. Autue-se. Publique-se. Lindoeste, 11 de junho de 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2021 De um lado, o **MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratada: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, CNPJ **10.786.517/0001-01, Objeto:** - Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 11 de junho de 2024 e findando-se em 11 de junho de 2025, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. - Fica reajustado aplicação ao valor contratual, de 3,34%, valor esse baseado no o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor), 2024. Valor atual unitário é de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), passando para R$ 217,01 (duzentos e dezessete reais e um centavos), aumento de R$ 7,01 (sete reais e um centavos), nos moldes do artigo 65 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo. **Nova data de Vigência:** 11/06/2024 à 11/06/2025. **Data da Assinatura**: 11/06/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2022. De um lado, o **MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratada: AIRTON CARLOS FIALHO – ME**, CNPJ 46.204.932/0001-57, **Objeto:** - Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 08 de junho de 2024 e findando-se em 08 de junho de 2025, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Fica reajustado aplicação ao valor contratual, este baseado no Índice INPC – (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de 2024, de 3,34%, valor unitário R$ de 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais), passando para R$ 3.627,23 (três mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), aumento de R$ 117,23 (cento e dezessete reais e vinte e três centavos), nos moldes do artigo 65 da Lei 8.666/93.**Assinaturas:** Silvio de Souza e Ailton Carlos Fialho.**Nova data de Vigência:** 08/06/2024 à 08/06/2025.**Data da Assinatura**: 07/06/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2022. De um lado, o **MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, **Contratada: JEFFERSON SCHNEIDER – ME**, CNPJ 45.822.930/0001-69, **Objeto:** Fica prorrogado o presente contrato por amis 03 três) meses, a partir da data deste presente aditivo, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos.**Assinaturas:** Silvio de Souza e Jefferson Schneider.**Data da Assinatura**: 06/06/2024.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1605.

CI1229408-E24

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6498/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ: UASG 987933

OBJETO: Aquisição de uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), materiais diversos e equipamentos para garantir a segurança, identificação e funcionalidade dos agentes de saúde e vigilância sanitária e epidemiológica, além de uniformes para motoristas da Secretaria de Saúde e camisetas para pacientes doadores de sangue.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 119.301,11(cento e dezenove mil trezentos e um reais e onze centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 28/06/2024 às 08H15MIN (horário de Brasília/DF)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: licitação exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS

Obtenção de edital e seus anexos: https://www.gov.br/compras/pt-br/, https://www.ubirata.pr.gov.br e PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br

Ubiratã, Paraná, 11 de junho de 2024.

CI1229405-E24

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Nova Aurora torna público que requereu do IAT a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento a seguir especificado:

EMPRESA: Município de Nova Aurora

ATIVIDADE: Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos não perigosos

ENDEREÇO: Lote Rural, Chacara nº48 e parte da nº49

MUNICÍPIO : Nova Aurora - PR

CI1229390-E24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.354 DE 06 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 6.494.747,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	1581	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	150.000,00
Suplementar	1582	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	56.000,00
Suplementar	1664	Secretaria Municipal de Cultura	**33.1.13.392.66.2713 - Implantar e manter atividades culturais.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	110.192,00
Suplementar	215	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.64.2471 - Firmar parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos, visando ampliar e manter a Educação em Tempo Integral - demais fontes de recursos.** 335043 - Subvenções sociais **Vínculo:** 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	888.000,00
Suplementar	2455	Fundo Municipal de Saude	**8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestação de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 04969 - Incremento MAC - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Individuais	300.559,00
Suplementar	2470	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do**	2.500.000,00

			Ensino Fundamental - demais fontes de recursos. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00216 - Programa Escola em Tempo Integral - Lei Federal nº 14.640/2023	
Suplementar	2471	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00216 - Programa Escola em Tempo Integral - Lei Federal nº 14.640/2023	300.000,00
Suplementar	2472	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das atividades da Educação Infantil - demais fontes de recursos.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00216 - Programa Escola em Tempo Integral - Lei Federal nº 14.640/2023	700.000,00
Suplementar	2473	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos.** 339093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 00221 - Gov.Fed. Construir Escola Professora Kelly Christina Trukane Miranda	195.000,00
Suplementar	2474	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos.** 339093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 00197 - PAR - Brinquedos PRO Infância 2017 - c/c 34.255-6	23.000,00
Suplementar	2475	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.1663 - Formalizar parceria para repasse financeiro de investimento a APAE, para construção de Centro de Habilitação e Reabilitação.** 445042 - Auxílios **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	500.000,00
Suplementar	2476	Fundo Munl Direitos Criança/adolescente	**9.3.8.243.53.6148 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços e programas de atendimento à criança e ao adolescente.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 05046 - CEDCA - Aquisição de Equipamentos para as Sedes dos Conselhos Tutelares - Resolução nº 72/2023 - CEDCA/PR	110.000,00
Suplementar	2477	Secretaria Munl de	**7.1.12.361.54.2222 - Adquirir**	641.996,00

		Educação	**equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para as escolas e demais unidades administrativas da Educação - demais fontes de recursos.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 05047 - FNDE -Adquirir Ônibus Urbano Escolar Acessível - PAR (Novo PAC - Caminho da Escola) Termo de Compromisso nº PAC 956694-4-	
Suplementar	38	Secretaria Munl de Comunicação Social	**3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	10.000,00
Suplementar	812	Fundo Munl de Meio Ambiente	**12.2.18.541.23.2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	10.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1° do artigo 43, da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 1.901.036,37 (um milhão, novecentos e um mil, trinta e seis reais e trinta e sete centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00197 - PAR - Brinquedos PRO Infância 2017 - c/c 34.255-6	21.769,91
00216 - Programa Escola em Tempo Integral - Lei Federal nº 14.640/2023	1.695.765,62
00221 - Gov.Fed. Construir Escola Professora Kelly Christina Trukane Miranda	183.500,84

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1° do artigo 43, da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 2.869.518,63 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**41713502108000000000** **Vínculo:** 04969 - Incremento MAC - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Individuais	300.559,00
Excesso			**41714990104000000000** **Vínculo:** 00216 - Programa Escola em Tempo Integral - Lei Federal nº 14.640/2023	1.804.234,38
Excesso			**41321010102150000000** **Vínculo:** 00197 - PAR - Brinquedos PRO Infância 2017 - c/c 34.255-6	1.230,09
Excesso			**41321010102240000000** **Vínculo:** 00221 - Gov.Fed. Construir	11.499,16

			Escola Professora Kelly Christina Trukane Miranda	
Excesso			**42429990105000000000** **Vínculo:** 05046 - CEDCA - Aquisição de Equipamentos para as Sedes dos Conselhos Tutelares - Resolução nº 72/2023 - CEDCA/PR	110.000,00
Excesso			**42412501101000000000** **Vínculo:** 05047 - FNDE -Adquirir Ônibus Urbano Escolar Acessível - PAR (Novo PAC - Caminho da Escola) Termo de Compromisso nº PAC 956694-4-	641.996,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 1.724.192,00 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil e cento e noventa e dois reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	109	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a Dívida Pública Externa.** 469071 - Principal da dívida contratual resgatado **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	610.192,00
Anulação Dotação	1583	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	206.000,00
Anulação Dotação	207	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	888.000,00
Anulação Dotação	37	Secretaria Munl de Comunicação Social	**3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.000,00
Anulação Dotação	43	Secretaria Munl de Comunicação Social	**3.1.4.131.3.2214 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.000,00
Anulação Dotação	804	Fundo Munl de Meio Ambiente	**12.2.18.541.23.2277 - Desenvolver atividades de preservação, manutenção, fiscalização e educação ambiental.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00

			Vínculo: 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4° da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 06 de junho de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CONVITE

O Secretário de Saúde do Município de Cascavel convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2024, que será **transmitida ao vivo no canal da Câmara de Vereadores** no YouTube, acessado por meio do link *http://camaracascavel.pr.gov.br.*
Na oportunidade, serão relatadas as principais ações realizadas pela Secretaria no referido período.

Data: 17/06/2024

Local: Auditório da Câmara de Vereadores de Cascavel
Início: 16:00h

Miroslau Bailak
Secretário de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/2024
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MESQUITA SEGURANÇA E TI LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.512.484/0001-11, sediado(a) na Av. Paraná, nº 1755, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82.510-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Pedro Pereira De Mesquita.
OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Renovação e ativação de licenças de uso de softwares Antivírus F-Secure Client Security Premium/WithSecure Client Security Premium e F-Secure Business Suite Premium/WithSecure Business Suite Premium.
VALOR: R$ 513.085,50 (Quinhentos e Treze Mil e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: 24 (doze) meses.
FIRMADO EM: 11 de junho de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Pedro Pereira De Mesquita

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 49.175/2022. Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Caio Eventos Ltda, decido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, **negar seu provimento**, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão:

EMPRESA:	Caio Eventos Ltda
CNPJ:	38.318.999/0001-94
Pregão Eletrônico nº	30/2021
Ata de Registro de Preço."nº	273/2021
OBJETO:	Fornecimento de refeições e bebidas para palestrantes da formação continuada e membros do Conselho Municipal de Educação
ENQUADRAMENTO:	**01) Multa de 15% (quinze por cento)**, calculado sobre o valor total das notas de empenho n.º 14487/2021 e 14488/2021, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.2 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 30/2021, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002. **02) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel** pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico n.º 30/2021 e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2022. **03) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa**, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO nº 010/2024

DISPÕE sobre os parâmetros para REGISTRO de OSC e INSCRIÇÃO de Programa executado por OSC e por Unidade Governamental e sobre a REAVALIAÇÃO ANUAL e RENOVAÇÃO QUADRIENAL no CMEL de Cascavel – PR.

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL de Cascavel - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.278 de 01/09/2021, e a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária, realizada em 28/05/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023 que Institui a Lei Geral do Esporte, que em seu Artigo 1º define que entende-se por Esporte toda forma de atividade predominantemente física que, de modo informal ou organizado, tenha por objetivo a prática de atividades recreativas, a promoção da saúde, o alto rendimento esportivo ou o entretenimento.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023 que Institui a Lei Geral do Esporte, que em seu Artigo 4º divide a prática Esportiva em 03 (três) níveis distintos sendo: Formação Esportiva, Excelência Esportiva e Esporte para Toda a Vida.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 em seu Artigo 2º, inciso I que define Organização da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO o Artigo 35 da Lei Municipal nº 7278/2021 que a obtenção de Registro/Inscrição, Reavaliação e Renovação junto ao CMEL se dará com o cumprimento das exigências do conselho, regulamentadas por meio da resolução publicada oficialmente, a qual estabelecerá os documentos, prazos e fluxos para o pleito.

CONSIDERANDO o Artigo 36 da Lei Municipal nº 7278/2021 que estabelece que a concessão de Registro / Inscrição terá validade de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação da Resolução do CMEL.

CONSIDERANDO o Artigo 37 da Lei Municipal nº 7278/2021 que menciona que a avaliação dos programas em execução serão reavaliados anualmente pelo CMEL, de acordo com as exigências estabelecidas por meio de Resolução do CMEL.

CONSIDERANDO o Artigo 38 da Lei Municipal nº 7278/2021 que trata que será indeferido o registro a entidade não-governamental ou a inscrição de programa governamental e não-governamental que não atender aos critérios da resolução do CMEL.

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2024 do CMEL que trata sobre Regimento Interno em seu Artigo 13 que a Comissão Permanente de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação define os parâmetros e procedimentos de registro / Inscrição, reavaliação anual e renovação quadrienal, bem como analisar a documentação para obtenção do registro / inscrição.

RESOLVE:

Estabelecer parâmetros para REGISTRO de OSC e INSCRIÇÃO de Programa executado por OSC e por Unidade Governamental e sobre a REAVALIAÇÃO ANUAL e RENOVAÇÃO QUADRIENAL no CMEL de Cascavel - PR.

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Estabelecer parâmetros para REGISTRO de OSC e INSCRIÇÃO de Programa executado por OSC e por Unidade Governamental e sobre a REAVALIAÇÃO ANUAL e RENOVAÇÃO QUADRIENAL no CMEL de Cascavel - PR.
§1º A concessão do **Registro** para Organização da Sociedade Civil está condicionada à **Inscrição** de todas as atividades esportivas que a mesma desenvolve.
§2º As Unidades Governamentais sejam elas Secretarias, Autarquias ou Fundações, deverão realizar a **Inscrição** de seus Programas de atividade esportiva junto a este Conselho, seja ela desenvolvida com crianças, adolescentes, jovens, adultos ou idosos.
§3º As Unidades Governamentais sejam elas Secretarias, Autarquias ou Fundações, bem como as OSCs ficam obrigadas a realizarem toda e qualquer informação quando do início de alguma atividade esportiva, da qual não possui inscrição junto ao CMEL.
§4º A concessão de **Registro** de OSC terá validade de 04 (quatro) anos, a contar da data da publicação da Resolução do CMEL com a aprovação do Registro e será emitido o Certificado de Registro.
§5º Os programas de atendimento de OSC e Unidades Governamentais em execução serão reavaliados anualmente pelo CMEL, de acordo com as exigências estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º Os requerimentos serão apreciados e deliberados pela plenária do CMEL, mediante parecer de Comissão do CMEL, com publicação de Resolução e informação formal a OSC ou Unidade Governamental.

Art. 3º São objetivos do registro de OSC e da inscrição dos programas governamentais e não governamentais:
I – Instrumentalizar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer quanto ao funcionamento de OSC e de Unidades Governamentais que desenvolvem atividades esportivas;
II – Instrumentalizar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer para deliberação e controle das ações da política de Esporte e Lazer;
III – Atualizar as informações sobre a rede de atendimento da prática esportiva no município, identificando os serviços oferecidos e demandas;
IV – Possuir subsídios para identificar necessidades de investimentos e/ou reordenamento de serviços/programa de atendimento, de forma a atender os princípios legais de práticas esportivas.

Art. 4º A análise do processo de **Registro** e **Inscrição** de programas/serviços que desenvolvem atividades esportivas, deverá o CMEL levar em conta os fins sociais, os níveis de prática esportiva, bem como a relevância pública, o engajamento com a rede de atendimento, a disponibilização das ações para a comunidade em geral das atividades esportivas desenvolvidas pelo proponente.

Art. 5º O CMEL terá o prazo máximo de até 90 (noventa) dias, a partir do protocolo de todos os documentos, para a análise e deliberação do requerimento de **Registro** e de **Inscrição**, seguindo a ordem de data e horário do protocolo de requerimento junto à Secretaria Executiva do CMEL.

Art. 6º Compete ao CMEL apenas o **Registro** de OSC e **Inscrição** de Programas, que atendam aos Níveis de Prática Esportiva, sendo o público crianças, adolescente, jovens, adultos e/ou idosos.

CAPÍTULO II
DOS NÍVEIS DA PRÁTICA ESPORTIVA

Art. 7º Conforme estabelece a Seção IV do Capítulo I da Lei Geral do Esporte, a prática esportiva é dividida em 03 (três) níveis distintos, mas integrados, e sem relação de hierarquia entre si, compreendendo:
I – a FORMAÇÃO ESPORTIVA;
II – a EXCELÊNCIA ESPORTIVA;
III – o ESPORTE PARA TODA A VIDA.

Seção I
Da Formação Esportiva

Art. 8º A **FORMAÇÃO ESPORTIVA** visa ao acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas, educativas, culturais e lúdicas para crianças e adolescentes, desde os primeiros anos de idade, direcionada ao desenvolvimento integral, e compreende os seguintes serviços:
I – Vivência Esportiva: com vistas à aproximação a uma base ampla e variada de movimentos, atitudes e conhecimentos relacionados ao esporte, por meio de práticas corporais inclusivas e lúdicas;
II – Fundamentação Esportiva: com vistas a ampliar e a aprofundar o conhecimento e a cultura esportiva, tendo por objetivo o autocontrole da conduta humana e a autodeterminação dos sujeitos, bem como a construção de bases amplas e sistemáticas de elementos constitutivos de todo e qualquer esporte;
III – Aprendizagem da Prática Esportiva: com vistas à oferta sistemática de múltiplas práticas corporais esportivas para as aprendizagens básicas de diferentes modalidades esportivas, por meio de conhecimentos científicos, habilidades, técnica, tática e regras.
§ único: A Formação Esportiva também compreende a possibilidade de participação de crianças e adolescentes em competições esportivas enquanto parte de seu aprendizado, sendo permitido o estabelecimento de vínculo de natureza meramente esportiva entre o menor de 14 (quatorze) anos e a Organização da Sociedade Civil ou Unidade Governamental.

Seção II
Da Excelência Esportiva

Art. 9º A **EXCELÊNCIA ESPORTIVA** abrange o treinamento sistematizado direcionado à formação de atletas na busca do alto rendimento de diferentes modalidades esportivas, e compreende os seguintes serviços:
I – Especialização Esportiva: direcionada ao treinamento sistematizado em modalidades específicas, buscando a consolidação do potencial dos atletas em formação, com vistas a propiciar a transição para outros serviços;
II – Aperfeiçoamento Esportivo: com vistas ao treinamento sistematizado e especializado para aumentar as capacidades e habilidades de atletas em competições regionais e nacionais;
III – Alto Rendimento Esportivo: com vistas ao treinamento especializado para alcançar e manter o desempenho máximo de atletas em competições nacionais e internacionais;
IV – Transição de Carreira: com a finalidade de assegurar ao atleta a conciliação da educação formal com o treinamento, para que ao final da carreira possa ter acesso a outras áreas de trabalho, inclusive esportivas.

Seção III
Do Esporte para Toda a Vida

Art. 10. O **ESPORTE PARA TODA A VIDA** consolida a aquisição de hábitos saudáveis ao longo da vida, a partir da aprendizagem esportiva, do lazer, da atividade física e do esporte competitivo para jovens e adultos, e envolve os seguintes serviços:
I – Aprendizagem Esportiva para Todos: para dar acesso ao esporte àqueles que nunca o praticaram, inclusive às pessoas com deficiência e em processo de reabilitação física;
II – Esporte de Lazer: para incorporar práticas corpóreas lúdicas como mecanismo de desenvolvimento humano, bem-estar e cidadania;
III – Atividade Física: para sedimentar hábitos, costumes e condutas corporais regulares com repercussões benéficas na educação, na saúde e no lazer dos praticantes;
IV – Esporte Competitivo: para manter a prática cotidiana do esporte, ao propiciar competições por faixas etárias àqueles advindos de outros níveis;
V – Esporte Social: como meio de inclusão de pessoas com vulnerabilidade social, com deficiência, em regime prisional, idosas e em instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, entre outros segmentos de demanda de atenção social especial;
VI – Esporte como meio de Reabilitação, Habilitação e Saúde: para proporcionar à pessoa a continuidade, a manutenção e a estimulação corporal para o seu bem-estar físico, psíquico e social,

CONTINUA 5

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ

com atenção primária aos idosos e às pessoas com deficiência.

Seção IV
Dos Objetivos Comuns aos Níveis de Prática Esportiva

Art. 11. Todos os Níveis da Prática Esportiva também compreendem o serviço de fomento, difusão e aplicação do conhecimento científico e tecnológico e da inovação, por meio do apoio a pesquisas e produções científicas, a programas de formação, certificação e avaliação de profissionais envolvidos, à realização de cursos, seminários, congressos, intercâmbios científicos, tecnológicos e esportivos e a outros tipos de processos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte.

Art. 12. Em todos os níveis e serviços da prática esportiva haverá a prevenção e o combate às práticas atentatórias à integridade esportiva a ao resultado esportivo.

Art. 13. O Esporte Educacional está presente em todos os Níveis de Prática Esportiva, sendo considerado aquele praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral, físico e intelectual, do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e para a prática do lazer, visando à integração social dos estudantes e à melhora de sua qualidade de vida.

CAPÍTULO III
DO REGISTRO E DA INSCRIÇÃO DAS OSC

Seção I
Do Registro de OSC e Inscrição de Programa de Atendimento de OSC

Art. 14. As Organizações da Sociedade Civil – OSCs, definidas conforme Art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, que desenvolvem atividades de práticas esportivas de forma presencial no Município de Cascavel, deverão ser REGISTRADAS junto ao CMEL, e com a INSCRIÇÃO de Programa, especificando o Nível de Prática Esportiva e seu respectivo serviço, conforme o Capítulo II desta resolução.

Art. 15. São condições indispensáveis para a concessão de REGISTRO da OSC e INSCRIÇÃO de programa de desenvolvimento de práticas esportivas no CMEL:
I – Ter personalidade jurídica e estar regularmente constituída.
II – Constar nas suas finalidades estatutárias:
a) o desenvolvimento de práticas esportivas;
b) não possuir fins lucrativos;
c) destinar a totalidade de recursos apurados ao atendimento de suas finalidades estatutárias.
III – Prestar atendimento de caráter continuado e planejado.
IV – Garantir a execução dos programas inscritos no CMEL.
V – Oferecer instalações físicas compatíveis com o Nível de Prática Esportiva proposto, em condições de qualidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade.
VII – Possuir equipe técnica habilitada e Responsável Técnico habilitado e contratado para executar o Plano de Trabalho compatível com o Programa e Nível de Prática Esportiva.
VIII – Realizar o desenvolvimento da prática esportiva conforme preceitua a legislação e o nível inscrito.
IX – Ter em seu quadro de diretoria e funcionários pessoas idôneas.
X – Apresentar a documentação exigida pelo CMEL.

Art. 16. Os documentos exigidos para o **REGISTRO** da OSC e **INSCRIÇÃO** do Programa de atendimento são os seguintes:
I – Requerimento de Registro da OSC e Inscrição de Programa, conforme modelo aprovado pelo CMEL, assinado pelo(a) representante legal da OSC **(ANEXO I).**
II – Plano de Trabalho Anual, conforme modelo aprovado pelo CMEL **(ANEXO II).**

III – Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório.
IV – Cópia da Ata da eleição e posse da atual diretoria registrada em Cartório.
V – Relação nominal dos membros da atual diretoria com número de RG, CPF e endereço pessoal, assinada pelo dirigente da OSC **(ANEXO IV)**.
VI – Cópia impressa do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
VII – Comprovante de endereço da sede da OSC conforme CNPJ (conta de água, luz ou telefone do mês anterior ao requerimento).
VIII – Apresentar termo de cessão de uso ou contrato de aluguel do local que será executado o Plano de Trabalho, caso não seja na sede própria.
IX – Cópia da Licença Sanitária, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária.
X – Cópia do Certificado do Plano de Segurança Contra Incêndio – PSCI, emitido pelo Corpo de Bombeiros.
XI – Cópia do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município.
XII – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal dos membros da atual diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário(s) e Tesoureiro, ou funções equivalentes às citadas, de acordo com o Estatuto em vigor e do(s) Técnico(s) Responsável(eis) e demais componentes da equipe que irão executar o Plano de Trabalho, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias do datado no requerimento ao CMEL, (caso a Certidão seja positiva - apresentar Certidão de Objeto e Pé).
XIII – Cópia do Registro no Conselho Regional de Educação Física do Responsável Técnico e dos demais membros da equipe técnica, admitindo documento equivalente desde que haja previsão legal, o mesmo será analisado pela Comissão de Registro e Inscrição do CMEL.
XIV – Documento que conste se a OSC recebe algum recurso público, seja Municipal, Estadual ou Federal, o qual conste valor e destinação do recurso **(ANEXO V)**.
§1º Para os documentos citados nos incisos: IX, X e XI, caso a OSC não os tenha, deve justificar por Ofício, com apresentação dos protocolos de solicitações ou documentos que comprovem as providências que estão sendo tomadas.
§2º Todos os documentos acima especificados deverão ser entregues na Secretaria Executiva do CMEL.

Art. 17. Após a aprovação do Registro da OSC e Inscrição do Programa, será fornecido um Certificado, no qual constará o nome do programa, data e vigência do registro.

Art. 18. É dever da OSC com registro no CMEL, manter as informações atualizadas junto ao CMEL. Caso haja o vencimento ou alteração dos documento da OSC especificados no Artigo 16, incisos III ao XIV e apresentados no momento da inscrição, a OSC deverá providenciar a entrega dos mesmos atualizados junto ao CMEL.

Art. 19. A OSC que deixar de apresentar anualmente a solicitação de reavaliação da inscrição do Programa com a identificação do Nível de Prática Esportiva perderá seu Registro e Inscrição e deverá solicitar um novo registro/inscrição.

Seção II
Da Reavaliação Anual de Programa de Atendimento de OSC

Art. 20. A OSC deverá requerer anualmente, a REAVALIAÇÃO ANUAL do Programa de atendimento, com a entrega dos seguintes documentos na Secretaria Executiva do CMEL, nos prazos seguintes:
§1º No período de **01 a 15 de outubro**, devem ser apresentados em um único protocolo os seguintes documentos:
I – Requerimento de Registro da OSC e Inscrição de Programa, conforme modelo aprovado pelo CMEL, assinado pelo(a) representante legal da OSC **(ANEXO I)**;
II – Plano de Trabalho Anual, conforme modelo aprovado pelo CMEL **(ANEXO II)**;
III – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal dos membros da atual diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário(s) e Tesoureiro, ou funções equivalentes às citadas, de acordo com o Estatuto em vigor e do(s) Técnico(s) Responsável(eis) e demais componentes da equipe que irão executar o Plano de Trabalho, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, emitida há no máximo 90

(noventa) dias do datado no requerimento ao CMEL, (caso a Certidão seja positiva - apresentar Certidão de Objeto e Pé).
IV - Entregar os documentos especificados no Artigo 20, incisos III ao XIV desta Resolução, caso estejam com prazo vencidos, ou tenham sofrido alterações no período da Reavaliação anual.
§2º No período de **01 a 15 de abril do ano subsequente a execução do Plano de Trabalho**, deve ser apresentado o Relatório Anual de Atendimento, conforme modelo aprovado pelo CMEL **(ANEXO III)**;

Art. 21. Durante a vigência do Plano de Trabalho, caso ocorra alteração estatutária ou documental a OSC deverá encaminhar cópia ao CMEL.

Seção III
Renovação Quadrienal do Registro da OSC

Art. 22. Será concedida automaticamente a renovação quadrienal do registro da OSC pelo CMEL, mediante parecer da Comissão Interna do Conselho, e aprovado em Plenária para as OSC que tiverem as quatro reavaliações anuais deferidas no quadriênio.

CAPITULO IV
DA INSCRIÇÃO DE UNIDADE GOVERNAMENTAL

Seção I
Da Inscrição de Programa de Unidade Governamental

Art. 23. As Unidades Governamentais não necessitam registrar-se perante o CMEL, contudo, é obrigatória a inscrição de seu Programa de desenvolvimento de prática esportiva especificando o Nível de Prática Esportiva e seu respectivo serviço, conforme o Capítulo II desta resolução.

Art. 24. Os documentos exigidos para a INSCRIÇÃO do Programa de Desenvolvimento de Prática Esportiva são os seguintes:
I – Requerimento de Inscrição de Programa, conforme modelo aprovado pelo CMEL, assinado pelo(a) representante legal da Unidade Governamental **(ANEXO I)**;
II – Plano de Trabalho Anual, conforme modelo aprovado pelo CMEL **(ANEXO II)**;
III – Cópia da Licença Sanitária, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária.
IV – Cópia do Certificado do Plano de Segurança Contra Incêndio – PSCI, emitido pelo Corpo de Bombeiros.
V- Cópia do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do Município.
§1º Para os documentos citados nos incisos: III, IV e V, caso a Unidade Governamental não tenha poderá justificar por Ofício, com apresentação dos protocolos de solicitações e documentos que comprovem as providências que estão sendo tomadas.
§2º Todos os documentos acima especificados deverão ser entregues na Secretaria Executiva do CMEL.

Seção II
Reavaliação Anual de Programa de Unidade Governamental

Art. 25. A Unidade Governamental deverá requerer anualmente, a REAVALIAÇÃO ANUAL do Programa de atendimento, com a entrega dos seguintes documentos na Sede do CMEL, nos prazos seguintes:
§1º No período de **01 a 15 de outubro**, devem ser apresentados em um único protocolo os seguintes documentos:
I – Requerimento de Inscrição de Programa, conforme modelo aprovado pelo CMEL, assinado pelo(a) representante legal da Unidade Governamental **(ANEXO I)**;
II – Plano de Trabalho Anual, conforme modelo aprovado pelo CMEL **(ANEXO II);**
III – Entregar os documentos especificados no Artigo 24, incisos III, IV e V desta Resolução, caso estejam com prazo vencidos no período da Reavaliação anual.

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ

§2º No período de **01 a 15 de abril do ano subsequente a execução do Plano de Trabalho**, deve ser apresentado o Relatório Anual de Atividades, conforme modelo aprovado pelo CMEL **(ANEXO III)**;

CAPITULO V
INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE OSC E DE INSCRIÇÃO E/OU REAVALIAÇÃO ANUAL DE PROGRAMA EXECUTADO POR OSC E UNIDADE GOVERNAMENTAL

Art. 26. Serão indeferidos o Registro de OSC e Inscrição e/ou Reavaliação Anual de Programa executado por OSC e por Unidade Governamental, cuja documentação estiver em desacordo com o disposto nesta Resolução, legislações citadas, e em descumprimento ao disposto nas legislações vigentes quanto à Prática Esportiva.
§ único: Nos casos em que os membros da atual diretoria da OSC, Presidente, Vice-Presidente, Secretário(s) e Tesoureiro, ou funções equivalentes às citadas, de acordo com o Estatuto em vigor e o(s) Técnico(s) Responsável(eis) e demais componentes da equipe que irão executar o Plano de Trabalho, apresentarem certidão positiva criminal, terá prazo de até 30 dias a partir do protocolo dos documentos no CMEL para regularização, caso não regularize no prazo estabelecido será indeferido o registro, inscrição e/ou reavaliação.

Art. 27. O indeferimento será publicado por meio de Resolução do CMEL e comunicado à OSC e/ou a Unidade Governamental solicitante por meio de ofício assinado pelo presidente do Conselho, cabendo recurso fundamentado em 15 (quinze) dias contados da data do recebimento do ofício.

Art. 28. Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão do CMEL, com emissão de parecer para apreciação e deliberação da Plenária do Conselho.
§ único: Não caberá recurso das decisões da Plenária do Conselho de indeferimentos dos recursos.

CAPITULO VI
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Art. 29. Compete ao CMEL o acompanhamento e monitoramento da política de Esporte e Lazer.

Art. 30. O CMEL realizará o acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil registradas/inscritas e por Unidades Governamentais inscritas.
§ único: O CMEL em caso de suposta irregularidade cometida por Organização da Sociedade Civil registrada/inscrita ou Programa Governamental inscrito, que coloque em risco os direitos assegurados dos praticantes de esportes, irá comunicar ao Poder Judiciário e/ou Ministério Público e aos demais órgãos que achar necessário.

CAPITULO VII
DA SUSPENSÃO DO REGISTRO/INSCRIÇÃO NO CMEL

Art. 31. Será suspenso o Registro da OSC e Inscrição do Programa executado por OSC e por Unidade Governamental que:
I – Atuar técnica e administrativamente em desacordo com a legislação esportiva, ou em desconformidade com o Nível de Prática Esportiva que a mesma é inscrita.
II – Deixar de cumprir o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo CMEL.
III – Descumprir as exigências legais decorrentes de transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer - FMEL.
IV – Descumprir as disposições desta Resolução.
§1º O prazo de suspensão será de no máximo 06 (seis) meses, por deliberação do CMEL, subsidiado por parecer da Comissão do CMEL.
§2º Durante o período de suspensão, caberá a Comissão do CMEL, realizar o acompanhamento sistematizado da OSC ou Unidade Governamental, a fim de propor ao CMEL os encaminhamentos necessários.

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ

Art. 32. No caso de interrupção do funcionamento de Programas de desenvolvimento de prática esportiva, a OSC ou Unidade Governamental deverá comunicar formalmente ao CMEL, justificando a motivação, as alternativas e as perspectivas para garantia do desenvolvimento da prática esportiva.
§ único: A interrupção de funcionamento ensejará a suspensão pelo mesmo prazo do registro/inscrição no CMEL, bem como informado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para providências cabíveis, quando a mesma for recebedora de recursos públicos municipais.

CAPITULO VIII
DO CANCELAMENTO DO REGISTRO/INSCRIÇÃO NO CMEL

Art. 33. O cancelamento do Registro da OSC e Inscrição do Programa executado por OSC e por Unidade Governamental, é medida excepcional e somente ocorrerá após os trâmites de suspensão.

Art. 34. Será cancelado o registro da OSC e inscrição do Programa executado por OSC e por Unidade Governamental, quando:
I – Por requerimento justificado da OSC e/ou Unidade Governamental.
II – Ocorrer o processo de suspensão previsto no Artigo 31.
III – Tiver suas atividades suspensas por mais de 06 (seis) meses sem as providências necessárias para regularização e retomada da atividade.
IV – Mediante deliberação da Plenária do CMEL, subsidiada por parecer emitido pela Comissão do CMEL.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS TRANSITÓRIAS

Art. 35. Caberá à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, bem como a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer prestar orientações técnicas às Entidades não Governamentais e Unidades Governamentais relativas à Política Municipal de Esporte e Lazer, com vistas à obtenção de registro/inscrição, reavaliação e renovação no CMEL.

Art. 36. Os requerimentos de registro e inscrição protocolados no CMEL, serão analisados e deliberados de acordo com a data e ordem de protocolo.
§ único: Após a análise da documentação apresentada para registro e inscrição, o CMEL, por meio da Comissão, dependendo da necessidade poderá realizar visita *in loco* à Organização da Sociedade Civil e Unidade Governamental. Em caso de renovação ou atualização, fica facultativo à Comissão responsável a realização de visitas, dependendo do interesse/necessidade do CMEL ou por provocação a qualquer tempo.

Art. 37. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela plenária do CMEL.

Art. 38. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 10 de junho de 2024

Presidente do CMEL
Gestão 2024/2025

MARCELO RIZZOTTO:03099649970
Assinado de forma digital por MARCELO RIZZOTTO:03099649970
Dados: 2024.06.10 14:03:45 -03'00'

Inserir Logo da OSC ou da Unidade Governamental

ANEXO I

REQUERIMENTO

Ilmo Sr.
Marcelo Rizzotto
Presidente do CMEL
Cascavel – PR

NOME:	*Nome completo da OSC ou Unidade Governamental*
CNPJ:	*CNPJ da OSC ou Unidade Governamental*
ENDEREÇO:	*Endereço completo da OSC ou Unidade Governamental*
TELEFONE:	*Telefone da OSC ou Unidade Governamental*
E-MAIL:	*E-mail da OSC ou Unidade Governamental*
REPRESENTANTE LEGAL:	*Nome do Representante Legal da OSC ou Unidade Governamental*

A OSC ou a Unidade Governamental acima nominada, requer ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL de Cascavel – PR: *(preencher com "X")*

	Registro de OSC
	Inscrição de Programa
	Reavaliação Anual

Conforme Resolução nº 010/2024 do CMEL, entre o Art. 7º ao Art. 13, a OSC ou Unidade Governamental desenvolve o(s) seguinte(s) Nível(is) de Prática Esportiva: *(preencher com "X")*

NÍVEL DE PRÁTICA ESPORTIVA	
	FORMAÇÃO ESPORTIVA
	EXCELÊNCIA ESPORTIVA
	ESPORTE PARA TODA A VIDA

Apenas para OSC:
Indico abaixo o Artigo correspondente no Estatuto, em conformidade ao Art. 15 da Resolução nº 010/2024 do CMEL, onde consta:

Art. *XX*	o desenvolvimento de prática esportiva
Art. *XX*	não possuir fins lucrativos
Art. *XX*	destinar a totalidade de recursor apurados ao atendimento de suas finalidades estatutárias

Cascavel, *dia* de *mês* de *ano*.

Nome do Representante Legal da OSC ou UG
Cargo/Função (Presidente/Secretário)

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ

Inserir Logo da OSC ou da Unidade Governamental

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO
OBS: O texto em vermelho itálico deverá ser substituído/deletado.

PLANO DE TRABALHO – ANO DE 20*XX*

1. IDENTIDICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC/UNIDADE GOVERNAMENTAL	
NOME:	*Nome completo da OSC ou Unidade Governamental*
CNPJ:	*Nº do CNPJ da OSC/Unidade Governamental*
ENDEREÇO:	*Rua/Av.- número – bairro – complemento – cidade – estado – CEP.*
TELEFONE(S):	*Telefone(s) da OSC/Unidade Governamental*
E-MAIL(S):	*E-mail(s) da OSC/Unidade Governamental*

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	
NOME:	*Nome completo do Responsável Legal*
CARGO:	*Cargo do Responsável Legal na OSC/Unidade Governamental*
FORMAÇÃO:	*Formação acadêmica do Responsável Legal*
CPF:	*Nº do CPF do Responsável Legal*
ENDEREÇO:	*Rua/Av.- número – bairro – complemento – cidade – estado – CEP.*
TELEFONE(S):	*Telefone(s) do Responsável Legal*
E-MAIL(S):	*E-mail(s) do Responsável Legal*

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	*Nome completo do Responsável Técnico*
CREF:	*Nº do CREF do Responsável Técnico*
CPF:	*Nº do CPF do Responsável Técnico*
ENDEREÇO:	*Rua/Av.- número – bairro – complemento – cidade – estado – CEP.*
TELEFONE(S):	*Telefone(s) do Responsável Técnico*
E-MAIL(S):	*E-mail(s) do Responsável Técnico*

2. NOME DO PROGRAMA
Colocar o nome fantasia do programa.

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ

3. NÍVEL DE PRÁTICA ESPORTIVA
[Assinalar com "X" qual o Nível de Prática Esportiva (podendo ser mais de um) que a OSC/Unidade Governamental desenvolve e seu(s) respectivo(s) serviço(s). A definição e classificação de cada qual se encontra no Capítulo II (Art. 7º ao Art.13) da Resolução nº 010/2024 do CMEL, bem como, na Lei Federal nº 14.597/2023, (Art. 4º ao Art.10)]

	FORMAÇÃO ESPORTIVA
	VIVÊNCIA ESPORTIVA
	FUNDAMENTAÇÃO ESPORTIVA
	APRENDIZAGEM DA PRÁTICA ESPORTIVA

	EXCELÊNCIA ESPORTIVA
	ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA
	APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO
	ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO
	TRANSIÇÃO DE CARREIRA

	ESPORTE PARA TODA A VIDA
	APRENDIZAGEM ESPORTIVA PARA TODOS
	ESPORTE DE LAZER
	ATIVIDADE FÍSICA
	ESPORTE COMPETITIVO
	ESPORTE SOCIAL
	ESPORTE COMO MEIO DE REABILITAÇÃO, HABILITAÇÃO E SAÚDE

OBSERVAÇÕES:
Caso a OSC/Unidade Governamental necessite esclarecer algo sobre os Níveis de Prática Esportiva utilizar este campo para informar.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL
O objetivo geral deve ser descrito de forma ***global*** *e sucinta, deve expressar a intenção de atingir um determinado fim, uma mudança sobre uma determinada situação PROBLEMA. É como se alguém lhe perguntasse "O que você pretende alcançar com o projeto?" (iniciar a frase sempre no verbo infinitivo. Exemplos: Realizar, Desenvolver, Proporcionar, Promover, etc...)*

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Os Objetivos Específicos são os passos estratégicos para que o Objetivo Geral possa ser alcançado. Devem demonstrar os resultados concretos das ações que se pretende alcançar durante a execução do projeto, os objetivos específicos devem indicar situações possíveis de serem concretizadas, e que contribuem para atender o Objetivo Geral, atenção especial para Objetivos Específicos voltados para os diferentes Níveis de Prática Esportiva (iniciar a frase sempre no verbo infinitivo. Ex: Realizar, Desenvolver, Proporcionar, Promover, etc...)

5. JUSTIFICATIVA
Demonstrar claramente a situação que se quer resolver, manter, modificar, aprimorar e/ou desenvolver, ou seja, o que motiva a apresentação e execução do Plano em tela;
Explicitar quanto à importância e a contribuição do Projeto para atendimento do interesse público;
Explicar porque a estratégia definida pela OSC/Unidade Governamental foi escolhida para resolver o(s) problema(s) apresentado(s) no contexto ou aproveitar suas potencialidades;
Por que o Projeto é importante para o alcance do objetivo;
Qual inovação ou diferencial que o Projeto apresenta;
Qual a importância do Projeto no contexto apresentado; de onde nasceu á ideia; deixar claro porque as atividades são necessárias e como vão ajudar a alcançar os objetivos esperados e, assim, melhorar a realidade do Esporte e Lazer do Município.

6. FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA
Para cada grupo de pessoas/turma/equipe/entre outros atendidos de forma sistemática pela OSC/Unidade Governamental deverá ser utilizado um quadro abaixo diferente (copiar e colar o quadro modelo).

ATIVIDADE Nº 01			
MODALIDADE / ATIVIDADE:	*Modalidade esportiva ou atividade esportiva desenvolvida*		
NÍVEL DE PRÁTICA ESPORTIVA:	*Conforme Item 3 deste Plano de Trabalho*		
SERVIÇO:	*Respectivo Serviço conforme Nível de Prática Esportiva*		
DESCRIÇÃO BÁSICA DA ATIVIDADE:	*Descrever de forma básica do que se trata esta atividade*		
LOCAL (ENDEREÇO):	*Local com endereço completo que a atividade é desenvolvida*		
DIA(S) DA SEMANA:	*Dias da semana que a atividade é desenvolvida*		
HORÁRIO(S):	*Horários que a atividade é desenvolvida*		
PESSOAS ATENDIDAS:	*Nº de pessoas atendidas na atividade desenvolvida*		
FAIXA ETÁRIA:	*Faixa etária do público atendido na atividade desenvolvida*		
(assinalar com "X") **GÊNERO:**	Feminino	Misto	Masculino
CUSTO MENSAL:	Gratuito	Pago	Valor *R$ 0,00*
PARTICIPANTES REMUNERADOS:	Não	Alguns	Sim
FORMA DE INGRESSO:	*Aberto ao público em geral, inscrição, seletiva, contratação...*		
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:	*Nome completo do Profissional Responsável*		
OBSERVAÇÕES:	*Caso necessite esclarecer algo sobre a atividade utilizar este campo para informar.*		

ATIVIDADE Nº 02			
MODALIDADE / ATIVIDADE:	*Modalidade esportiva ou atividade esportiva desenvolvida*		
NÍVEL DE PRÁTICA ESPORTIVA:	*Conforme Item 3 deste Plano de Trabalho*		
SERVIÇO:	*Respectivo Serviço conforme Nível de Prática Esportiva*		
DESCRIÇÃO BÁSICA DA ATIVIDADE:	*Descrever de forma básica do que se trata esta atividade*		
LOCAL (ENDEREÇO):	*Local com endereço completo que a atividade é desenvolvida*		
DIA(S) DA SEMANA:	*Dias da semana que a atividade é desenvolvida*		
HORÁRIO(S):	*Horários que a atividade é desenvolvida*		
PESSOAS ATENDIDAS:	*Nº de pessoas atendidas na atividade desenvolvida*		
FAIXA ETÁRIA:	*Faixa etária do público atendido na atividade desenvolvida*		
(assinalar com "X") **GÊNERO:**	Feminino	Misto	Masculino
CUSTO MENSAL:			

CONTINUA 6

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ

	☐ Gratuito ☐ Pago Valor *R$ 0,00*
PARTICIPANTES REMUNERADOS:	☐ Não ☐ Alguns ☐ Sim
FORMA DE INGRESSO:	*Aberto ao público em geral, inscrição, seletiva, contratação...*
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:	*Nome completo do Profissional Responsável*
OBSERVAÇÕES:	*Caso necessite esclarecer algo sobre a atividade utilizar este campo para informar.*

ATIVIDADE Nº...	
MODALIDADE / ATIVIDADE:	*Modalidade esportiva ou atividade esportiva desenvolvida*
NÍVEL DE PRÁTICA ESPORTIVA:	*Conforme Item 3 deste Plano de Trabalho*
SERVIÇO:	*Respectivo Serviço conforme Nível de Prática Esportiva*
DESCRIÇÃO BÁSICA DA ATIVIDADE:	*Descrever de forma básica do que se trata esta atividade*
LOCAL (ENDEREÇO):	*Local com endereço completo que a atividade é desenvolvida*
DIA(S) DA SEMANA:	*Dias da semana que a atividade é desenvolvida*
HORÁRIO(S):	*Horários que a atividade é desenvolvida*
PESSOAS ATENDIDAS:	*Nº de pessoas atendidas na atividade desenvolvida*
FAIXA ETÁRIA:	*Faixa etária do público atendido na atividade desenvolvida*
(assinalar com "X") **GÊNERO:**	☐ Feminino ☐ Misto ☐ Masculino
CUSTO MENSAL:	☐ Gratuito ☐ Pago Valor *R$ 0,00*
PARTICIPANTES REMUNERADOS:	☐ Não ☐ Alguns ☐ Sim
FORMA DE INGRESSO:	*Aberto ao público em geral, inscrição, seletiva, contratação...*
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:	*Nome completo do Profissional Responsável*
OBSERVAÇÕES:	*Caso necessite esclarecer algo sobre a atividade utilizar este campo para informar.*

Copiar e colar o quadro modelo quantas vezes forem necessárias...

RESUMO DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA *(com base nas atividades descritas acima)*	
MODALIDADE(S) / ATIVIDADE(S):	*Citar as modalidades/atividades desenvolvidas*
LOCAL(IS):	*Citar apenas os locais em forma de lista, sem endereço*
DIA(S) DA SEMANA:	*Dias da semana que as atividades são desenvolvidas*
HORÁRIO(S):	*Horários que as atividades são desenvolvidas*
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS:	*Nº total de pessoas atendidas pelo programa*
VARIAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA:	*Variação da faixa etária das pessoas atendidas pelo programa*
(assinalar com "X") **GÊNERO:**	☐ Feminino ☐ Masculino
ATENDE CRIANÇA/ADOLESCENTE:	☐ Sim ☐ Não
POSSUI REGISTRO NO CMDCA:	☐ Sim ☐ Não
Nº DO REGISTRO NO CMDCA:	*Caso possua registro informa o número do mesmo*
OBSERVAÇÕES:	*Caso necessite esclarecer algo sobre o funcionamento do programa utilizar este campo para informar.*

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ

7. RECURSOS FINANCEIROS
(Modelo de tabela para as OSC. Unidades Governamentais devem informar o valor do seu orçamento anual)

FONTE	VALOR ANUAL (20XX)
RECURSOS PÚBLICOS (ANEXO V):	*R$ 0,00*
RECURSOS PRIVADOS/PATROCÍNIOS:	*R$ 0,00*
DOAÇÕES/MENSALIDADES:	*R$ 0,00*
OUTRAS FONTES DE RECURSOS:	*R$ 0,00*
TOTAL:	*R$ 0,00*

8. RECURSOS HUMANOS
Para cada Profissional ligado a OSC/Unidade Governamental deverá ser utilizado um quadro abaixo diferente, elencar também os profissionais o setor administrativo e gestão que não constam no Item 6 desta Plano de Trabalho (copiar e colar o quadro modelo).

PROFISSIONAL Nº 01	
NOME:	*Nome completo do Profissional*
CPF:	*Nº do CPF do Responsável Legal*
CARGO/FUNÇÃO:	*Cargo/Função do profissional na OSC/Unidade Governamental*
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	*Ens. Fundamental / Ens. Médio / Ens. Superior (curso)*
REGISTRO PROFISSIONAL:	*Nº do Registro Profissional (caso necessite)*
VÍNCULO COM A OSC/U.G.:	*CLT, Estatutário, Contrato Temporário, etc...*
CARGA HORÁRIA:	*Carga Horária do Profissional na OSC/Unidade Governamental*
OBSERVAÇÕES:	*Caso necessite esclarecer algo sobre o Profissional utilizar este campo para informar.*

PROFISSIONAL Nº 02	
NOME:	*Nome completo do Profissional*
CPF:	*Nº do CPF do Responsável Legal*
CARGO/FUNÇÃO:	*Cargo/Função do profissional na OSC/Unidade Governamental*
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	*Ens. Fundamental / Ens. Médio / Ens. Superior (curso)*
REGISTRO PROFISSIONAL:	*Nº do Registro Profissional (caso necessite)*
VÍNCULO COM A OSC/U.G.:	*CLT, Estatutário, Contrato Temporário, etc...*
CARGA HORÁRIA:	*Carga Horária do Profissional na OSC/Unidade Governamental*
OBSERVAÇÕES:	*Caso necessite esclarecer algo sobre o Profissional utilizar este campo para informar.*

PROFISSIONAL Nº...	
NOME:	*Nome completo do Profissional*
CPF:	*Nº do CPF do Responsável Legal*
CARGO/FUNÇÃO:	*Cargo/Função do profissional na OSC/Unidade Governamental*
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	*Ens. Fundamental / Ens. Médio / Ens. Superior (curso)*
REGISTRO PROFISSIONAL:	*Nº do Registro Profissional (caso necessite)*
VÍNCULO COM A OSC/U.G.:	*CLT, Estatutário, Contrato Temporário, etc...*
CARGA HORÁRIA:	*Carga Horária do Profissional na OSC/Unidade Governamental*
OBSERVAÇÕES:	*Caso necessite esclarecer algo sobre o Profissional utilizar este campo para informar.*

Copiar e colar o quadro modelo quantas vezes forem necessárias...

9. INFORMAÇÕES GERAIS
Descrever sobre a atuação da OSC/Unidade Governamental no Município de Cascavel.
Informar as parcerias que a OSC/Unidade Governamental mantém.
Dificuldades encontradas pelas OSC/Unidade Governamental para a realização e manutenção de suas atividades.
Descrever outras considerações que deseja pontuar com relevância para o CMEL não presentes neste Plano de Trabalho.

10. DECLARAÇÃO
Na qualidade de Responsável Legal, declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste Plano de Trabalho Anual, são expressões da verdade e possuem Fé Pública.

Cascavel, *dia* de *mês* de 20*XX*.

Nome do Responsável Legal da OSC ou UG *Cargo/Função (Presidente/Secretário)*	*Nome do Responsável Técnico da OSC ou UG* *CREF: XXXXX-X/XX*

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ

Inserir Logo da OSC ou da Unidade Governamental

ANEXO III

RELATÓRIO ANUAL DE ATENDIMENTO
OBS: O texto em vermelho itálico deverá ser substituído/deletado.

RELATÓRIO ANUAL DE ATENDIMENTO – ANO DE 20*XX*

1. IDENTIDICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC/UNIDADE GOVERNAMENTAL	
NOME:	*Nome completo da OSC ou Unidade Governamental*
CNPJ:	*Nº do CNPJ da OSC/Unidade Governamental*
ENDEREÇO:	*Rua/Av. - número – bairro – complemento – cidade – estado – CEP.*
TELEFONE(S):	*Telefone(s) da OSC/Unidade Governamental*
E-MAIL(S):	*E-mail(s) da OSC/Unidade Governamental*

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	
NOME:	*Nome completo do Responsável Legal*
CARGO:	*Cargo do Responsável Legal na OSC/Unidade Governamental*
FORMAÇÃO:	*Formação acadêmica do Responsável Legal*
CPF:	*Nº do CPF do Responsável Legal*
ENDEREÇO:	*Rua/Av.- número bairro complemento cidade estado CEP.*
TELEFONE(S):	*Telefone(s) do Responsável Legal*
E-MAIL(S):	*E-mail(s) do Responsável Legal*

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	*Nome completo do Responsável Técnico*
CREF:	*Nº do CREF do Responsável Técnico*
CPF:	*Nº do CPF do Responsável Técnico*
ENDEREÇO:	*Rua/Av.- número bairro complemento cidade estado CEP.*
TELEFONE(S):	*Telefone(s) do Responsável Técnico*
E-MAIL(S):	*E-mail(s) do Responsável Técnico*

2. NOME DO PROGRAMA
Colocar o nome fantasia do programa.

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ

3. NÍVEL DE PRÁTICA ESPORTIVA
[Assinalar com "X" qual o Nível de Prática Esportiva (podendo ser mais de um) que a OSC/Unidade Governamental desenvolveu e seu(s) respectivo(s) serviço(s). A definição e classificação de cada qual se encontra no Capítulo II (Art. 7º ao Art.13) da Resolução nº 010/2024 do CMEL, bem como, na Lei Federal nº 14.597/2023, (Art. 4º ao Art.10).]

☐ **FORMAÇÃO ESPORTIVA**
- ☐ VIVÊNCIA ESPORTIVA
- ☐ FUNDAMENTAÇÃO ESPORTIVA
- ☐ APRENDIZAGEM DA PRÁTICA ESPORTIVA

☐ **EXCELÊNCIA ESPORTIVA**
- ☐ ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA
- ☐ APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO
- ☐ ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO
- ☐ TRANSIÇÃO DE CARREIRA

☐ **ESPORTE PARA TODA A VIDA**
- ☐ APRENDIZAGEM ESPORTIVA PARA TODOS
- ☐ ESPORTE DE LAZER
- ☐ ATIVIDADE FÍSICA
- ☐ ESPORTE COMPETITIVO
- ☐ ESPORTE SOCIAL
- ☐ ESPORTE COMO MEIO DE REABILITAÇÃO, HABILITAÇÃO E SAÚDE

OBSERVAÇÕES:
Caso a OSC/Unidade Governamental necessite esclarecer algo sobre os Níveis de Prática Esportiva utilizar este campo para informar.

4. ATENDIMENTOS

4.1 MODALIDADES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Descrever a(s) modalidade(s) / atividade(s) desenvolvida(s).

4.2 NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS
Descrever o número de pessoas atendidas por Nível de Prática Esportiva, constando separadamente por gênero.

4.3 PONTOS POSITIVOS A SEREM DESTACADOS
Descrever os pontos positivos do Plano de Trabalho, em tópicos.

4.4 DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Descrever as dificuldades na execução do Plano de Trabalho, em tópicos.

4.5 AÇÕES NÃO REALIZADAS DO PLANO DE TRABALHO E SUAS JUSTIFICATIVAS

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ

Descrever as ações não realizadas na execução do Plano de Trabalho, com suas devidas justificativas, em tópicos.

5. RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS
(Modelo de tabela para as OSC. Unidades Governamentais devem informar o valor do seu orçamento aplicado)

FONTE	VALOR ANUAL (20XX)
RECURSOS PÚBLICOS:	*R$ 0,00*
RECURSOS PRIVADOS/PATROCÍNIOS:	*R$ 0,00*
DOAÇÕES/MENSALIDADES:	*R$ 0,00*
OUTRAS FONTES DE RECURSOS:	*R$ 0,00*
TOTAL:	*R$ 0,00*

6. INFORMAÇÕES GERAIS
Descrever nesse quadro outras considerações que desejar pontuar.

7. DECLARAÇÃO
Na qualidade de Responsável Legal, declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste Relatório Anual de Atendimento, são expressões da verdade e possuem Fé Pública.

Cascavel, *dia* de *mês* de 20*XX*.

Nome do Responsável Legal da OSC ou UG *Cargo/Função (Presidente/Secretário)*	*Nome do Responsável Técnico da OSC ou UG* *CREF: XXXXX-X/XX*

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ

Inserir Logo da OSC

ANEXO IV

RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DA ATUAL DIRETORIA
OBS: O texto em vermelho itálico deverá ser substituído/deletado. Preencher de acordo com a Ata de Eleição do atual diretoria.

	FUNÇÃO	NOME COMPLETO	TELEFONE	E-MAIL	Nº DO CPF	Nº DO RG/ÓRGÃO EMISSOR	ENDEREÇO COMPLETO
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
...							

Cascavel, *dia* de *mês* de *ano*.

Nome do Representante Legal da OSC ou UG
Cargo/Função (Presidente/Secretário)

CONSELHO MUNICIPAL
ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ

Inserir Logo da OSC

ANEXO V

RECURSO PÚBLICO RECEBIDO OU A RECEBER PELA OSC: ANO DE 20*XX*
OBS: O texto em vermelho itálico deverá ser substituído/deletado

	ESFERA GOVERNAMENTAL	PROGRAMA	Nº DO EDITAL	FORMALIZAÇÃO	VALOR	OBSERVAÇÃO
01	*Federal / Estadual / Municipal*	*Lei de Incentivo, Proesporte, Chamamento Público, Licitação, etc...*	*Edital nº XX/XXXX*	*Termo de Colaboração, Fomento, Cooperação, etc...*	*R$ 0,00*	*Caso necessário*
02						
03						
04						
05						
06						
...						
				VALOR TOTAL:		

Cascavel, *dia* de *mês* de *ano*.

Nome do Representante Legal da OSC ou UG
Cargo/Função (Presidente/Secretário)

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09.2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024 – PROCESSO Nº. 06/2024. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de móvel para ser usado na Estação de Inovação Hub One. **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** URBANUS DECOR LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.796.814/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Diego Capponi. **Valor Total: R$** 21.890,00 (vinte e um mil e oitocentos e noventa reais). **Vigência:** 12 meses. **Firmado em:** 03 de junho de 2024.

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.2024 – CONCORRÊNCIA Nº. 01/2024 – PROCESSO Nº. 10/2024. OBJETO: Permissão de uso à título precário, qualificado e oneroso, de área pública de uso comum e mobiliário urbano, para implantação e operação do serviço de compartilhamento de bicicletas e patinetes elétricos, mediante aluguel e exploração de publicidade em painéis de mídia e nas próprias estações de bicicletas e patinetes elétricos a serem instaladas na Estação de Inovação HUB ONE no Município de Cascavel. **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada Presidente o Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** MOBHIS AUTOMAÇÃO URBANA LTDA, CNPJ/MF n.º 13.057.640/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Hamilton José da Silva Sena. **Valor Total:** 3% (três por cento) sobre o valor do faturamento bruto mensal. **Vigência:** 120 meses. **Firmado em:** 03 de junho de 2024.

TRANSITAR

TRANSITAR
Mobilidade - Trânsito - Cidadania

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO

CLASSE – ASSUNTO: Processo Administrativo de Pregão Eletrônico – Revogação
PROCESSO N.º: 23.921/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 03/2024
OBJETO: *Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.*

Considerando os fatos expostos pela Pregoeira por meio da Comunicação Interna nº 159/2024 (fls. 449);

Considerando o parecer exarado pela Divisão Judicial do Departamento Jurídico desta Autarquia (fls. 451 - 457);

Considerando o disposto no art. 71 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021;

DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do processo de Pregão Eletrônico em referência, por razões de interesse público, caracterizadas na manifestação da Pregoeira e Parecer Jurídico, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retorne-se os autos ao Setor de Gestão Administrativa da Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças para as providências cabíveis.

Cascavel, 04 de Junho de 2024.

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente TRANSITAR

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3830 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de junho de 2024 - Página 28 de 29

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 096/2024

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019, pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020 e Decreto 15.541/2020, de 08 de julho de 2020,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo nominado, nomeado por meio da **Portaria Administrativa nº 080/2024,** de 29/05/2024, convocado pelo Edital de Concurso nº 002/2024, de 17/01/2024, que não compareceu para assumir o cargo dentro do prazo estabelecido.

CARGO: AGENTE DE MOBILIDADE		
NOME	RG	INSCRIÇÃO
JURANDIR PEDRO HARTMANN	**85629**	0929

Art. 2º. Conforme previsão no Edital de Abertura do Concurso nº 002/2023, no Edital de Convocação nº 002/2024 e na Portaria de Nomeação nº 080/2024, fica o candidato nominado no art. 1º eliminado do Concurso Público da Transitar, perdendo todos os direitos dele advindos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Cascavel, 11 de junho de 2024

Simoni Soares
Presidente Transitar

Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-260
(45) 3016-0800 – CNPJ 35.607.532/0001-76
Portaria nº 096/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3830 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de junho de 2024 - Página 29 de 29

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024

PROCESSO N° 30.308/2024

OBJETO: Contratação de serviços de revitalização da instalação elétrica com fornecimento de peças e materiais sobressalentes para o Sistema Indicador de Rampa de Aproximação de Precisão (PAPI) instalado no Aeroporto Regional do Oeste – Cel. Adalberto Mendes da Silva – Cascavel - PR

Considerando **(i)** os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA LTDA. (anexo ao processo) **(ii)** os argumentos arrazoados no contra recurso administrativo interposto pelo JGS LISA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (anexo ao processo); **(iii)** o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pelo Pregoeiro (anexo ao processo); e **(iv)** o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020; **DECIDO** pelo conhecimento do recurso interposto, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO,** mantendo-se o resultado do Pregão Eletrônico supracitado.

Cascavel, 10 de junho de 2024.

Simoni Soares da Silva
Presidente da TRANSITAR

FMEC

EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 03/2022
Pregão Eletrônico n° 02/2022
Contratante: Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC
Contratada: Paraná Limp Serviços Terceirizados
Objeto: Renovação Contratual
Cascavel, 01 de junho de 2024. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente FMEC.

CI1229410-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Site: www.lindoeste.pr.gov.br
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024 torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de medicamentos desertos da dispensa 16/2024.Disponível na Plataforma https://bnccompras.com/. **Horário da fase de lances:** de 17/06/2024 das 09h:00min até às 15h:00min.**PROPOSTA PREÇOS:** A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município. Lindoeste, 10 de junho de 2024 **Silvio de Souza** Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, **torna público que será realizado no dia 27/06/2024, às 09h00min,** procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, para campeonatos municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 10 de junho de 2024. **Lilian Regoso da Silva** Pregoeira Portaria nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, **torna público que será realizado no dia 27/06/2024, às 14h00min,** procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de TOPOGRAFIA (horas técnicas), em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 10 de junho de 2024. **Lilian Regoso da Silva** Pregoeira Portaria nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, **torna público que será realizado no dia 28/06/2024, às 09h00min,** procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional para REALIZAÇÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA, EMISSÃO DE RELATÓRIO, PARECER E ENCAMINHAMENTOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. Lindoeste, 10 de junho de 2024. **Lilian Regoso da Silva** Pregoeira Portaria nº 002/2024

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1703.

CI1229395-E24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES A DIESEL, DE MINIMO 40 KVA E MINIMO 125 A 300KVA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE CAMPO BONITO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

MODALIDADE: PREGÃO

FORMA: ELETRÔNICO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021
LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006
DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs00min do dia 25/06/2024.
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs00min do dia 25/06/2024.
LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: https://campobonito.pr.gov.br/licitacao
ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br , FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.
ENDEREÇO DO DEPARTAMANETO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 11 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO

CI1229412-E24

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282 - Página **1** de **1**

Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **37/2024**
Processo Administrativo **Nº 56/2024**
Tipo: **Menor Preço por Lote.**

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 25 de junho de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOFARIA E TAPEÇARIA PARA MANUTENÇÃO DE NOVE ÔNIBUS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail **licitacoes@ramilandia.pr.gov.br**, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 07/05/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1229411-E24